santa maria da feira câmara municipal

EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:----------

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 6 de dezembro de 2021, aprovada na reunião ordinária de 20 de dezembro de 2021, e vai outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira.----------

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 21 de dezembro de 2021.---

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)

lc/gaoa

Ata n.º 5 – No dia 6 de dezembro de 2021, na cidade de Santa Maria da Feira, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Vítor Carlos Latourrette Marques, António Gil Alves Ferreira, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Mário Jorge de Castro Reis, Márcio Santos Correia, Sérgio Manuel Murteira Cirino, Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves e Délio Manuel Ferreira Carquejo. ----------

A vereadora Sónia Marisa Lopes de Azevedo entrou no decurso da reunião. ----------

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão da Administração Geral, Maria da Graça Coelho dos Santos, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19 de outubro de 2021.----------

---

ORDEM DO DIA ----------

1 – Atas ----------

- Reunião Ordinária de 22 de novembro de 2021 ----------

- Reunião Extraordinária de 29 de novembro de 2021----------

2 – Empreitada de "Consolidação estrutural e reabilitação da muralha e ruína do Paço do Castelo de Santa Maria da Feira"----

- Ratificação de despacho de prorrogação do prazo de entrega das propostas ----------

3 – Projeto de Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade –

aprovação ----------

4 – Designação dos representantes do município de santa Maria da Feira para os órgãos sociais da Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira ----------

5 – Empreitada de "Requalificação urbana do arraial de Lourosa" ---

- Trabalhos a menos – aprovação ----------

6 – Empreitada de "Marcação rodoviária de pavimentos na rede viária municipal II" ----------

- Trabalhos a menos – aprovação ----------

7 – Empreitada de "Reabilitação e alteração das oficinas e armazéns municipais – São João de Ver" ----------

- Plano de trabalhos atualizado – aprovação ----------

8 – Empreitada de "Requalificação dos pavimentos na Quinta do Areeiro – São João de Ver" ----------

- Plano definitivo de trabalhos – aprovação ----------

9 – Empreitada de "Piscina Municipal de Canedo" ----------

- Trabalhos complementares – aprovação ----------

10 – Empreitada de "Ciclovia da Feira – Percurso Urbano do Cáster"

- Trabalhos complementares – aprovação ----------

11 – Empreitada de "Requalificação da Rua Carlos Martins – Mozelos – Santa Maria da Feira" ----------

- Auto de receção definitiva ----------

12 – Retificação da deliberação de 26 de julho de 2021, ponto 6: Ação Social Escolar – Ano letivo 2021/2022 – atribuição de auxílios económicos ----------

13 – Protocolo de parceria a celebrar entre o Município e a LAF – Liga dos Amigos da Feira ----------

- Aprovação da minuta ----------

14 – Designação de representantes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas para o quadriénio 2021-2025 ----------

15 – Regulamento Municipal de Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares – aprovação----------

16 – Regulamento Municipal de Atividades de Animação e Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Santa Maria da Feira – aprovação---------

17 – Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira | Normas de Participação – Mais Imaginarius e Call de Apoio à Criação Local - 2022 – aprovação das normas de participação e respetivos valores de apoio aos artistas ----------

18 – Processos de Urbanização e Edificação ----------

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. ----------

---

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA----------

- Voto de pesar pelo falecimento do Eng.º António Topa Gomes, da Assembleia Municipal de Ovar ----------

O Sr. Presidente informou que a Câmara recebeu um voto de pesar, da Assembleia Municipal de Ovar, pelo falecimento do Eng.º António Topa Gomes. ----------

A Câmara tomou conhecimento. ----------

- Tolerância de ponto na época festiva de Natal e Ano Novo----------

O Sr. Presidente recordou que é habitual conceder tolerância de ponto aos funcionários municipais na quadra natalícia, tradicionalmente nos dias 24 e 31 de dezembro, e também no dia 26, visto ser tradição a consoada realizar-se no dia 26 em algumas freguesias do Concelho, mas que, atendendo ao calendário deste ano, não haverá necessidade de conceder tolerância de ponto no dia 26. ----------

Disse ainda que alguns serviços municipais estão, habitualmente, abertos ao domingo, nomeadamente os ligados ao Turismo e à Biblioteca Municipal, e que, por isso, irá determinar que estejam encerrados também nos dias 26 de dezembro de 2021 e 2 de janeiro de 2022. ----------

- Perlim ----------

O Sr. Presidente deu nota que o Perlim abriu no dia 1 de dezembro, e que tem tido muito sucesso, que esteve encerrado na quinta-feira e na sexta-feira, mas que tanto no sábado como no domingo esteve completamente esgotado. ----------

Informou que este ano, por causa da pandemia do Covid-19, a lotação passou de 10 para 5 mil pessoas, frisando que estão a ser cumpridas todas as medidas preventivas para o ingresso no evento, quer seja o certificado digital ou o teste negativo. ----------

Finalizando, o Sr. Presidente disse que espera que a pandemia não se agrave e, eventualmente, obrigue ao encerramento do evento, que é um risco que se sabia desde o início que se corria, reiterando que, neste

momento, as coisas estão a correr bem e o evento está a ser um sucesso e que espera que assim continue, acrescentando que esta semana estará aberto todos os dias.----------

- Ponto de situação da pandemia do Covid-19 no Concelho ----------

O Sr. Presidente disse que a situação relativamente à pandemia voltou a ser preocupante, que de acordo com informação obtida na semana passada, o Concelho registava cerca de 500 casos positivos, estando 22 pessoas internadas no Hospital de São Sebastião, das quais 12 de Santa Maria da Feira, e 4 em cuidados intensivos. ----------

Referiu que ainda não obteve informação se se trata de pessoas vacinadas ou não, mas que, de qualquer forma, são dados que devem deixar a todos preocupados, pelo que recomenda às pessoas para terem o máximo cuidado. ----------

Informou que a própria Autoridade de Saúde Local, na reunião que houve na semana passada, solicitou que se divulgasse nas redes sociais um alerta às pessoas para terem o máximo cuidado, ainda, por cima com o aproximar da quadra natalícia. ----------

Referiu que os números ainda não são muito preocupantes, ainda estão longe de se equipararem aos do ano passado, que eram quatro vezes superiores, mas que estão a aumentar muito e que o Hospital de São Sebastião, que tinha uma situação de certa forma, desafogada, há um mês, neste momento, tem já um número significativo de pessoas internadas, ressaltando que todo o cuidado é pouco. ----------

Informou ainda que em relação à vacinação, que também é um complemento importante, já há 2 semanas que o centro de vacinação

regressou ao Europarque, referindo que nos primeiros 2 dias, ainda houve um aglomerado de pessoas, porque era casa aberta para os mais de 70 anos, e que o feedback que tem tido, é que as coisas estão a correr bem. ----------

Finalizando, o Sr. Presidente disse que o objetivo é, até 19 de dezembro de 2021, o grupo etário de mais de 65 anos estar todo vacinado, e que tudo indica que se vai conseguir atingir esse objetivo. ----------

Entrou a vereadora Sónia Azevedo. ----------

- Voto de Congratulação à Equipa de estafetas mistas de Natação, do Clube Desportivo Feirense ----------

O vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, Mário Jorge Reis, propôs um voto de congratulação à Equipa de estafetas mistas de Natação do Clube Desportivo Feirense, que bateu record nacional de Masters na prova de estafetas mistas 4x100m livres, no escalão 100-119 anos. ----------

A Câmara foi unânime em aprovar o voto de congratulação proposto, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto. ----------

- Voto de Congratulação ao atleta Alexandre Amorim, natural do concelho de Santa Maria da Feira ----------

O vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, Mário Jorge Reis, propôs um voto de congratulação ao atleta Alexandre Amorim, natural do concelho de Santa Maria da Feira, que alcançou 3 medalhas de segundo lugar nas provas de 50 metros Bruços, 4x50 metros Estilos estafetas, 4x100 metros Estilos

estafetas e 3 medalhas de 3.º lugar nas provas de 100 metros Bruços, 4x50 metros estafetas Livres e 4x100 metros estafetas Livres, no Campeonato Nacional de Piscina Curta, que se realizou em Leiria.-------

A Câmara foi unânime em aprovar o voto de congratulação proposto, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto. ----------

- Voto de Congratulação à Equipa Sénior Masculina, do Clube Desportivo Feirense, na modalidade de atletismo----------

O vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, Mário Jorge Reis, propôs um voto de congratulação à Equipa Sénior Masculina de atletismo do Clube Desportivo Feirense, que alcançou o 4.º lugar coletivo, no Campeonato Nacional de Corta Mato Longo, que se realizou em Vale de Cambra.----------

A Câmara foi unânime em aprovar o voto de congratulação proposto, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto. ----------

- Voto de Congratulação à Equipa Sénior Feminina, do Clube Desportivo Feirense, na modalidade de atletismo----------

O vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, Mário Jorge Reis, propôs um voto de congratulação à Equipa Sénior Feminina de Atletismo, do Clube Desportivo Feirense, que alcançou o 3.º lugar coletivo, no Campeonato Nacional de Corta Mato Longo, que se realizou em Vale de Cambra.----------

A Câmara foi unânime em aprovar o voto de congratulação proposto, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Ambiente, Jardins,

Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto. ----------

- Voto de Congratulação à atleta Neide Dias, do Clube Desportivo Feirense ----------

O vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, Mário Jorge Reis, propôs um voto de congratulação à atleta Neide Dias, do Clube Desportivo Feirense, que alcançou o título de Vice-campeã nacional em Seniores femininos, no Campeonato Nacional de Corta Mato Longo, que se realizou em Vale de Cambra. -----

A Câmara foi unânime em aprovar o voto de congratulação proposto, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto. ----------

- Voto de Congratulação à atleta Carla Oliveira, natural do concelho de Santa Maria da Feira ----------

O vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, Mário Jorge Reis, propôs um voto de congratulação à atleta Carla Oliveira, natural do concelho de Santa Maria da Feira, que alcançou duas medalhas de bronze em representação da Seleção Nacional, no campeonato da Europa de Boccia, nas modalidades de Pares e Individual BC4.----------

A Câmara foi unânime em aprovar o voto de congratulação proposto, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto. ----------

- Listagem de pagamentos efetuados entre os dias 2 e 16 de novembro de 2021 ----------

O vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem

Urbana e Desporto, Mário Jorge Reis, aludindo ao assunto em epígrafe, abordado pelo vereador Délio Carquejo, na reunião ordinária de 22 de novembro de 2021, explicou que o pagamento a que aquele vereador se referira não tem a ver com o apoio à manutenção de campos de jogos de relva natural, mas sim com o apoio às inscrições e às arbitragens.-------

- Centro de Vacinação, no Europarque ----------

O vereador Márcio Correia disse que, no âmbito de uma visita política e também indo de encontro àquilo que o Sr. Presidente referira, os vereadores do Partido Socialista foram visitar o Centro de vacinação no Europarque, e verificaram que a situação está com qualidade do ponto de vista de atendimento e que os vereadores do Partido Socialista ficaram satisfeitos com a organização por parte da Câmara, juntamente com o ACES – Feira/Arouca, e por isso, gostariam de dar os parabéns à Câmara e ao ACES – Feira/Arouca, pela organização. ----------

Disse que os vereadores do Partido Socialista também tomaram conhecimento que houve 3 ou 4 dias, como o Sr. Presidente referira, em que houve filas de espera um pouco mais elevadas e pessoas da parte de fora do Europarque, mas que isso já foi superado, segundo lhes foi transmitido, pelo que gostariam de enaltecer essa boa coordenação.-----

- Unidade de Saúde de Nogueira da Regedoura/São Paio de Oleiros -

O vereador Márcio Correia disse que os vereadores do Partido Socialista levantaram algumas questões pertinentes ao Diretor do ACES – Feira/Arouca, Doutor António Alves, e que a Câmara poderá ajudar a esclarecer, relativas à construção das Unidades de Saúde familiares. ---

Disse que os vereadores do Partido Socialista gostariam de saber em

que ponto é que está a construção da Unidade de Saúde Familiar de Nogueira da Regedoura/São Paio de Oleiros, porque, segundo lhe foi explicado, há uma reclamação de um dos concorrentes, e agradecia que o Sr. Presidente o pudesse esclarecer. ----------

- Unidade de Saúde Familiar, Egas Moniz, em Santa Maria da Feira -

O vereador Márcio Correia disse que os profissionais de saúde que trabalham na Unidade de Saúde Familiar, Egas Moniz, em Santa Maria da Feira, têm apresentado reclamações ao longo dos últimos anos relativamente ao edifício em si, que tem muitas lacunas, tanto a nível de acessibilidade e de mobilidade dos utentes, como também a nível da prestação dos cuidados de saúde por parte dos profissionais.----------

Disse que sabe que a Câmara já tentou algumas alternativas, mas que gostava de saber qual é a ideia da Câmara relativamente a esta unidade de saúde familiar. ----------

- Unidade de Saúde Familiar de Milheirós de Poiares----------

O vereador Márcio Correia disse ainda que gostaria de saber se já foi lançado o concurso público respeitante à Unidade de Saúde Familiar de Milheirós de Poiares. ----------

- Aterro ilegal, em Mozelos----------

O vereador Márcio Correia disse que os vereadores do Partido Socialista foram informados que poderia haver um aterro ilegal no Parque do Coteiro, em Mozelos. ----------

Disse que ele próprio foi ao local e verificou que existiam depósitos de lixo, pelo que o Executivo Permanente deveria mandar uma fiscalização ao local, porque parece que andam a fazer descargas no local e estão a

destruir um espaço de lazer, um espaço verde muito utilizado nesta zona do concelho, sublinhando que não é benéfico e prejudica a população e a freguesia de Mozelos.----------

- Drenagem da rede de águas pluviais, na Rua Vitorino de Sá, em Santa Maria da Feira ----------

O vereador Sérgio Cirino deu nota que parece que não existe rede de águas pluviais na Rua Dr. Vitorino de Sá, do lado direito, porque quando chove mais um pouco parece um rio. ----------

- Campanha da Comunidade Europeia – Missão Cidades Inteligentes e com Impacto Neutro no Clima----------

O vereador Sérgio Cirino deu nota que existe uma campanha da Comunidade Europeia, no Programa Horizontes, que se chama "Missão Cidades Inteligentes e com Impacto Neutro no Clima", e que as inscrições estão abertas até dia 30 de janeiro de 2022, para municípios com mais de 50 mil habitantes, sublinhando que os objetivos parecem muito bons, que se trata de os municípios atingirem a neutralidade carbónica e tornarem-se, como se diz inglês, smart cities, ou seja, Cidades Inteligentes.----------

Referiu que, como tem um grande apoio da União Europeia, poderia ser interessante o Município pensar em aderir a um destes programas, sendo certo que tem que se ver em que consta, referindo que no aviso de abertura diz que vai haver Webinários a 10 e 15 de dezembro de 2021, para as cidades que se quiserem inscrever, acompanharem quais são os objetivos do programa e quais são os modelos de financiamento.

Disse que uma coisa que lhe agrada é sempre alguma ambição, e que a

ambição é que, em 2030, o Município possa ser neutral em carbono, e que é sempre bom ter objetivos, referindo que sendo um programa da União Europeia, neste âmbito, pensa que deverá ter muitos apoios, pelo que deixa a sugestão ao Executivo Permanente de acompanhar, para ver se seria interessante para o Município aderir a um programa.--------
Finalizando, o vereador Sérgio Cirino disse que seria de reconhecimento para o Concelho, porque, nesta fase inicial, aceitam 100 cidades da União Europeia, referindo que se o Município aderisse, caso seja um programa que o Município preencha os requisitos para aderir, que, pelo menos, preenche em termos de população, entrava na linha da frente, o que considerou interessante. ----------

- Campanha do Comércio Local ----------

O vereador Sérgio Cirino disse que se congratula com a campanha do Comércio local, mas que lhe parece ainda pouco ambiciosa, que se fez 10%, enquanto que ele preferia que fosse 100%, referindo que é bom que se faça, mas que lhe parece que resultados serão poucos, e é bom que seja exemplificativo, mas que acha que se devia ir mais além. -------
Reiterou que se congratula que se tenha feito, que é melhor que não fazer nada, mas que acha que se devia ser mais ambicioso do que pôr um slogan a correr e pouco mais, sublinhando que queria demonstrar a disponibilidade dos vereadores do Partido Socialista para que, no próximo ano, se tente que o comércio local tenha mais apoio do Município, que seja uma coisa mais visível e mais mensurável.----------

- Listagem de pagamentos efetuados entre os dias 17 e 26 de novembro de 2021 ----------

O vereador Sérgio Cirino, aludindo à ordem de pagamento n.º 7384, relativa a serviços de rede de saneamento e ramais, questionou se existe algum critério para a Câmara suportar estes ramais, e esta expansão da rede de saneamento, e se a Câmara pensa algum dia fazer um plano para a extensão da rede, uma vez que o plano da concessionária está concluído, para se ver quais serão as necessidades. ----------

Disse ainda que, eventualmente, se a Câmara também equacionava, em conjunto com a Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, criar um plano para ajudar algumas pessoas carenciadas, para ligarem a água e o saneamento que, às vezes, até essa pequena despesa é impeditiva de fazer a ligação. ----------

O vereador Sérgio Cirino aludiu também à ordem de pagamento n.º 7395, relativa a serviço de limpa-fossas e cobrança de taxa de RSU, questionando qual é o valor que a Indaqua Feira cobra por arrecadar o RSU para a Câmara, e quanto é que a Câmara recebe de RSU por mês, e também se este serviço é relativo a instalações da Câmara que não têm ligação ao saneamento. ----------

- Listagem de pagamentos efetuados entre os dias 17 e 26 de novembro de 2021 ----------

O vereador Délio Carquejo solicitou que os vereadores do Partido Socialista possam aceder aos cadernos de encargos respeitantes às ordens de pagamento n.os 7211, 7214, 7396, 7381 e 7410.----------

- Pagamentos da P. Parques de janeiro a dezembro de 2021----------

O vereador Délio Carquejo recordou que os vereadores do Partido Socialista solicitaram, oportunamente, informação relativamente à

questão do plano de pagamentos da P. Parques, e que o Sr. Presidente referira que a situação se encontrava regularizada, pelo que solicitam estes vereadores que lhes façam chegar os comprovativos de pagamento do ano em curso, relativamente à P. Parques, de janeiro a dezembro de 2021. ----------

- Acidente junto à Escola EB 2,3 Fernando Pessoa, em Santa Maria da Feira/Atropelamento numa passadeira ----------

O vereador Délio Carquejo disse que, como o Sr. Presidente sabe, aconteceu um acidente grave junto à escola EB 2,3 Fernando Pessoa, em Santa Maria da Feira, e que o motivo para que isso tenha acontecido tem muito a ver com a falta de iluminação, com as passadeiras estarem sem tinta, com muita confusão de trânsito que se gera em muitos dos agrupamentos ao levarem os jovens a essas escolas, com a falta de policiamento, ou seja, existe um risco muito elevado ao nível de acidentes com alunos. ----------

Disse que mais do que se gerar uma discussão ou de se apresentar uma solução, queria sensibilizar o Executivo Permanente, mais uma vez, relativamente ao reforço da questão das passadeiras, referindo que, por exemplo, no Colégio de Santa Maria de Lamas, as passadeiras estão completamente apagadas, e como se trata de uma via que é circulável por centenas de carros, torna-se muito perigosa para os munícipes.-----

Disse que deve haver uma intervenção muito cuidada por parte da Câmara Municipal, sublinhando que, logicamente, a Câmara não tem a responsabilidade naquilo que aconteceu, mas que, de facto, acontecem atropelamentos com alguma frequência no território, que, muitas vezes,

resultam da falta de sinalização eficaz. ----------

- Autocarros de transportes de alunos ----------

O vereador Délio Carquejo referiu que muitos dos autocarros de transportes de alunos não cumprem os requisitos de transporte desses mesmos alunos, dizendo que os vereadores do Partido Socialista têm recebido queixas por parte de alguns pais, em que os alunos são transportados em autocarros, comentando que não realça uma transportadora em concreto, que são considerados autocarros de carreira. ----------

Frisou que isto não pode acontecer, porque foram aprovados nas reuniões de Câmara contratos com as empresas para que façam transporte de alunos dentro dos calendários e da organização da Câmara. ----------

Disse que a Câmara tem um departamento que trabalha afincadamente na questão dos transportes e que, portanto, não se pode deixar que estes transportes sejam efetuados como transportes de carreira, porque aí não se garante, em termos de legislação, aquilo que é obrigatório para os alunos, acrescentando que deixa esta achega ao Executivo Permanente, para ter em atenção esta realidade dos transportes no Município. ----------

- Queda de muro na escola EB1 de Santo António, em Rio Meão -----

A vereadora Maria Manuela Alves disse que, como é do conhecimento da Câmara, ocorreu um pequeno incidente na escola EB1 de Santo António, em Rio Meão, devido a um muro que estaria danificado, questionando se já se procedeu à reparação desse muro, porque a

comunidade está preocupada e está em causa a segurança das crianças. ----------

Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir-se à questão abordada pela vereadora Manuela Ferreira Alves, esclarecendo não se tratar **da queda de um muro, mas sim da rede do muro na EB1 de Santo António, em Rio Meão**, e que de acordo com a informação prestada pelo vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, o assunto já está resolvido. ----------

Sobre o assunto relativo ao **Centro de Vacinação, no Europarque**, abordado pelo vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente agradeceu o elogio, dizendo que o mérito é das pessoas que trabalham no local e que aproveitava a oportunidade para enaltecer o voluntariado das pessoas que sem ganhar qualquer remuneração ou contrapartida muito ajudam no bom funcionamento do centro e cujo trabalho tem sido extremamente importante. ----------

Sobre as várias questões colocadas pelo vereador Márcio Correia, no âmbito das Unidades de Saúde Familiar, o Sr. Presidente começou por dizer que existe um projeto extremamente ambicioso na área da Saúde, e em termos de Unidades de Saúde Familiar para Santa Maria da Feira. Disse que relativamente à **Unidade de Saúde Familiar de Nogueira da Regedoura/São Paio de Oleiros** a empreitada está adjudicada, mas que ainda se está a aguardar o visto do Tribunal de Contas. Disse que houve um concorrente que recorreu da decisão do júri do concurso e a indicação que foi dada pelo Tribunal de Contas é que, uma vez que havia uma reclamação, aguardaria pela decisão do Tribunal

Administrativo e Fiscal competente para dar o visto.----------

Disse que, no seu entender, esta situação é inaceitável, porque desta forma o processo pode ficar pendente nos tribunais durante meses e a obra condicionada, referindo, em particular, a obra em assunto que tem um financiamento comunitário e para o qual até já existe um protocolo com a ARS Norte, salientando que espera que o assunto se resolva o mais rapidamente possível. ----------

Disse que relativamente à **Unidade de Saúde Familiar de Milheirós de Poiares** o projeto está em fase de revisão e que só depois do relatório se poderá abrir o concurso público, referindo que as USF de Milheirós de Poiares e Canedo estão na mesma situação de execução e revisão de projeto, pelo que assim que houver o relatório da revisão de projeto, que é obrigatório na contratação pública, vai ser lançado o concurso público. ----------

Disse que, relativamente à **Unidade de Saúde Familiar, Egas Moniz, em Santa Maria da Feira**, já visitou a unidade muitas vezes e que esta está de facto em muito más condições, mas que o Executivo Permanente está a trabalhar com o ACES no sentido de avançar com uma nova construção, o que já estava nos horizontes. Explicou que os edifícios, até à data, não são uma competência da Câmara, mas como as ARS e o próprio Governo vão adiando sucessivamente os investimentos na área, o Executivo Permanente deu um passo à frente e avançou com o projeto, tal como foi feito com as USF de Canedo, Milheirós de Poiares e Nogueira da Regedoura/São Paio de Oleiros, cujos processos se arrastavam e não avançaram até a Câmara

Municipal decidir assumir a liderança. ----------

Disse que relativamente à USF Egas Moniz está a ser ponderado avançar para a construção de um novo edificio pensado de raiz, que albergue a USF Terras de Santa Maria e a USF Egas Moniz e até, eventualmente, o próprio Centro de Saúde. Referiu que é um investimento ambicioso, mas que julga que havendo a possibilidade de obter fundos comunitários o assunto será negociado com a ARS Norte, à semelhança do que aconteceu com as outras USF, e avançar-se-á para a sua construção o mais breve possível. ----------

Disse que já existe um sítio referenciado, que é uma hipótese muito interessante e que lhe parece que vai agradar a todos, mas que não queria avançar muito com o assunto porque ainda é necessário negociar o terreno, referindo que, muitas vezes, a negociação fica comprometida e os valores disparam quando a Câmara surge no processo e que, por essa razão, não queria já tornar público o local. -----

Concluindo o Sr. Presidente disse que a ideia é fazer um edificio de raiz, a pensar nas duas Unidades de Saúde Familiar e no próprio Centro de Saúde, de forma a proporcionar o mínimo de conforto a quem chega, a quem trabalha e permitir também o aparcamento de algumas viaturas, em vez de se gastar dinheiro a reabilitar prédios que eram de habitação e que tiveram de ser adaptados para o serviço e por isso serem limitados. ----------

Sobre a questão da possível existência de um **aterro ilegal, em Mozelos**, colocada pelo vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente recomendou o assunto ao vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins,

Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, Mário Jorge Reis. --------

Sobre a questão da **drenagem da rede de águas pluviais na Rua Vitorino de Sá, em Santa Maria da Feira**, colocada pelo vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente recomendou o assunto ao vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, Mário Jorge Reis. ----------

Sobre a questão colocada pelo vereador Sérgio Cirino, no âmbito da **Campanha da Comunidade Europeia - Missão Cidades Inteligentes e com Impacto Neutro no Clima**, o Sr. Presidente disse que o Município já apresentou várias candidaturas a diversos projetos e que, às vezes, surgem avisos de abertura de candidaturas que se sobrepõem, recomendando o assunto ao vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, Mário Jorge Reis. --------

Sobre a questão colocada pelo vereador Sérgio Cirino, no âmbito da **Campanha do Comércio Local**, o Sr. Presidente disse que registava a nota, explicando que a campanha tem a ver com a participação no Bizfeira e nas ferramentas eletrónicas da Câmara. Disse que, neste momento, as pessoas estão de certa forma interessadas e há uma adesão interessante, embora acredite que o comércio local e a utilização das redes de comércio online são um investimento mais do próprio comerciante do que de uma entidade, mas que a Câmara está a disponibilizar as suas plataformas e a ajudar no que é possível, notando, no entanto, que o comércio online tem características muito próprias, desde a promoção do produto, ao processo de vendas e até ao processo de devoluções que é extremamente complexo. ----------

Sobre as várias questões colocadas pelos vereadores Sérgio Cirino e Délio Carquejo, no âmbito da **listagem de pagamentos efetuados entre 17 e 26 de novembro de 2021**, o Sr. Presidente recomendou à vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, que faça chegar a respetiva informação àqueles vereadores. ----------

Sobre a questão dos comprovativos dos **pagamentos da P. Parques de janeiro a dezembro de 2021**, colocada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente recomendou à vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, que faça chegar a respetiva informação àquele vereador. ----------

Sobre a questão relativa ao **acidente junto à Escola EB 2,3 Fernando Pessoa, em Santa Maria da Feira/Atropelamento numa passadeira**, colocada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente disse que, de facto, houve um atropelamento na passadeira que todos lamentam. Disse que a aglomeração de alunos no final e no início das aulas é uma constante e que o acidente aconteceu onde nunca devia ter acontecido, referindo que, no entanto, como já tinha dito várias vezes, o atravessamento nas passadeiras tem de ser extremamente cuidadoso porque estatisticamente 70% dos atropelamentos em Portugal são em passadeiras. Disse que está a falar na generalidade e que não tem a ver com o assunto em concreto, mas que pedia às pessoas que tivessem cuidado ao atravessar as passadeiras. ----------

Concluindo, o Sr. Presidente disse que os vereadores foram imediatamente ao local e que, de facto, foi uma situação muito

lamentável, mas que felizmente os ferimentos não foram muito graves, informando que a questão está a ser tratada pelos serviços da Câmara.

O vereador Márcio Correia interveio dizendo que gostava de dar uma nota que talvez pudesse ajudar os serviços de educação. Disse que na Escola Secundária de Santa Maria da Feira, na saída para a Rua Ferreira de Castro, neste momento, não há iluminação pública à noite.- Disse que há riscos sérios de voltar a haver um acidente no local, porque há carros que ficam estacionados em segunda fila, existem automóveis a circular nos dois sentidos da via, há muitas crianças a passar e não há iluminação pública, pelo que apelava a que Câmara Municipal interviesse rapidamente antes que haja algum acidente no local. ----------

O Sr. Presidente disse que tem ideia de que o local referido tem iluminação pública, comentando que pode se tratar de uma avaria, recomendando o assunto ao vereador do Pelouro das Obras Públicas, Amadeu Albergaria e ao vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira. ----------

Relativamente à questão dos **autocarros de transporte de alunos**, colocada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente disse que aquele vereador estava a falar nos circuitos normais de transporte de passageiros, mas que existe também o transporte exclusivo de alunos, em que a Câmara tem de contratar os serviços de transporte quando não há transporte de carreira, comentando que tem inclusive dúvidas que algumas carreiras fossem viáveis se não fossem os transportes escolares. ----------

---

ORDEM DO DIA----------

1 – Atas ----------

- Reunião Ordinária de 22 de novembro de 2021----------

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 22 de novembro de 2021, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por unanimidade.

- Reunião Extraordinária de 29 de novembro de 2021 ----------

Foi presente à Câmara a ata da reunião extraordinária de 29 de novembro de 2021, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

2 – Empreitada de "Consolidação estrutural e reabilitação da muralha e ruína do Paço do Castelo de Santa Maria da Feira" --------

- Ratificação de despacho de prorrogação do prazo de entrega das propostas----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere o seu despacho, datado de 29 de novembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:----------

"Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e face a necessidade urgente, imperiosa e inadiável, de ser prorrogado o prazo de entrega de propostas devido ao facto de não ter sido possível, no prazo legalmente previsto, obter toda a informação necessária, de forma permitir uma decisão, devidamente documentada e fundamentada quanto ao teor das listagens de erros e omissões e de pedidos de esclarecimentos, apresentadas na plataforma de contratação pública eletrónica, no contexto da tramitação do concurso público de

empreitada de obra pública de "Consolidação estrutural e reabilitação da muralha e ruína do Paço do Castelo de Santa Maria da Feira", e ponderando ainda a impossibilidade de agendar uma reunião de Câmara extraordinária, por inexistência de tempo útil para o efeito, determino que se proceda à prorrogação de prazo de entrega de propostas, por trinta e seis dias corridos a contar da data final de entrega de propostas, prevista no anúncio de procedimento no Diário da República. ----------

À Câmara para ratificação." ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supratranscrito, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.----

3 – Projeto de Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade – aprovação ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datado de 29 de novembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:----------

"Considerando:----------

1. A diminuição da natalidade, associada ao envelhecimento da população, é uma das principais problemáticas que tem estado no centro das discussões e debates atuais, apresentando-se como um dos temas que coloca grandes desafios aos governantes pelo seu impacto no desenvolvimento social e económico dos Estados; ----------

2. Que Portugal se situa entre os países europeus e mundiais com a taxa de natalidade mais baixa, assistindo-se a uma significativa

diminuição da população jovem, a par do aumento da população idosa;

3. Os impactos negativos desta realidade no desenvolvimento social e económico nacional e local exigem políticas públicas que contrariem esta tendência e desenvolvam estratégias e medidas concretas que potenciem a sua reversão; ----------

4. Que a atribuição de um apoio financeiro específico que atenue os custos associados à parentalidade é uma estratégia de incentivo à natalidade e, em simultâneo, uma política de combate ao envelhecimento populacional; ----------

5. A implementação desta medida exige a definição do respetivo âmbito e das condições da atribuição do apoio, ----------

Proponho que, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas h) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade e submeter o mesmo a consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo. ----------

Anexos: - Projeto do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade -

- Aviso publicado nos termos do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo ----------

- Certidão administrativa comprovativa da ausência de contributos."----

Acompanham a proposta supratranscrita os anexos a que a mesma se refere, bem como o Projeto do Regulamento Municipal de Incentivo à

Natalidade – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. ----------

O vereador Délio Carquejo recordou que os vereadores do Partido Socialista apresentaram à Câmara, na reunião ordinária de 2 de dezembro de 2019, uma proposta de incentivo à natalidade para o concelho de Santa Maria da Feira tendo a mesma sido liminarmente rejeitada. ----------

Referiu que, na altura, o Sr. Presidente disse ter muitas reservas na possibilidade de o incentivo à natalidade poder ser efetuado através da atribuição de subsídios, e que os apoios e subsídios à natalidade eram sempre uma competência do Governo Central, referindo que os descontos para a segurança social eram destinados a esta entidade, e ao retirar das receitas ao orçamento municipal, que já é escasso para as necessidades do Concelho, qualquer dia os municípios estariam a assumir todas as despesas da competência do Governo, e que o Sr. Presidente tinha concluído dizendo que a Câmara não deve atribuir subsídios que, por regra, são competência do Estado Central, mas que era a sua opinião e que estava recetivo a discussão. ----------

Recordou que o Sr. Presidente esteve aberto à discussão, mas que, nessa mesma reunião, ele próprio, proponente, referira que se o Executivo Permanente entendesse que poderia ser assumida pelo Município, e se o Sr. Presidente achasse necessário estudar um outro incentivo, os vereadores do Partido Socialista não seriam intransigentes na proposta apresentada, porque sendo esta um projeto podia ser chumbada, e o Executivo Permanente poderia comprometer-se a

estudar uma outra proposta em conjunto com os vereadores do Partido Socialista para se poder acatar a medida.----------

O vereador Délio Carquejo prosseguiu dizendo que o Sr. Presidente, na altura, propôs que fosse feita uma recomendação conjunta ao Governo Central para que concedesse esse apoio, mas que não estava disposto a que o apoio saísse do orçamento municipal.----------

Disse que só entenderia isto como mera politiquice, porque na altura a proposta apresentada pelos vereadores do Partido Socialista que consubstanciava um apoio de 250 euros com majoração por um segundo e terceiro filho, era uma proposta muito pela base, na ordem dos 0,4% do orçamento do Município, dessa altura, o que corresponderia a cerca de 400 a 500 mil euros do orçamento municipal.

Explicou ainda que, à época, a proposta tinha a vantagem, e no fundo o ónus, de fazer circular esse dinheiro na economia local, porque a proposta dos vereadores do Partido Socialista ia no sentido desse valor ser gasto no comércio tradicional em produtos de primeira necessidade à criança, já com um regulamento específico, que poderia ser, logicamente, discutido, revisto e alterado.----------

Deu o exemplo do ocorrido no Município do Funchal onde, ao contrário, os autarcas do PSD propuseram a medida, e a mesma foi aprovada pelo executivo PS, e que em conjunto encontraram uma medida para o apoio à natalidade. ----------

O vereador Délio Carquejo prosseguiu dizendo que o estudo apresentado ao Executivo Permanente era muito exaustivo, e que os argumentos que o Sr. Presidente apresentou na altura repete o que os

vereadores do Partido Socialista disseram, pelo facto do perigo que representava para a sociedade de não haver jovens não ser só em 2019, porque todos são afetados por essa circunstância. ----------

Disse que o que mais custa aos vereadores do Partido Socialista aceitar nesta situação é o Executivo Permanente ter dito que não estava aberto a dar subsídios e depois apresenta-se com uma proposta com quase três vezes mais do que foi proposto pelo Partido Socialista, na altura, sem crivo nenhum, de uma forma muito aberta e muito clara.----------

Referiu que, na altura, os vereadores do Partido Socialista também argumentaram que se a natalidade voltasse a 1.600 nados vivos por ano, que foi o melhor número dos últimos tempos, o gasto seria de cerca de um milhão de euros que é, no fundo, aquilo que se está a refletir, que todos sabem que esta matéria foi uma bandeira da candidatura do Sr. Presidente, e que, de facto, passou, porque é uma ajuda às pessoas e reflete uma situação que é importante para os cidadãos.----------

O vereador Délio Carquejo prosseguiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista continuam a defender que é uma ajuda muito importante aos jovens e aos menos jovens do Concelho que queiram ter filhos, e que é uma medida social muito importante para o incremento da natalidade, com outras situações acopladas. ----------

Disse que é uma pena que há dois anos atrás o Sr. Presidente não tenha aceitado a colaboração dos vereadores do Partido Socialista para que, em conjunto, encontrassem uma solução, e que, agora, passados dois anos, parece que se encontrou a pólvora com este benefício. --------

Frisou que não é por isso que os vereadores do Partido Socialista são contra a atribuição deste subsídio, ou contra a apresentação do regulamento. ----------

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que o Sr. Presidente refere que só uma boa Oposição faz um bom Executivo, e que corrobora as palavras do Sr. Presidente, frisando que a Oposição marcou pontos, porque apresentou, em devido tempo, uma proposta vantajosa e que o Executivo Permanente não só olhou para ela como a melhorou e faz agora com que vingue, pelo que os vereadores do Partido Socialista estão agradados e votam favoravelmente. ----------

O Sr. Presidente disse que ainda bem que o Executivo Permanente melhorou a proposta, dando nota que foi uma decisão muito assente em números e evidências. ----------

Referiu que julga que no dia em que se decidir por uma diminuição de uma receita municipal, ou a atribuição de qualquer apoio, seja ele qual for, tem a certeza que o Partido Socialista já o propôs, porque é próprio da matriz do Partido Socialista julgar que se pode dar o que não se produz e que é possível dar tudo a todos, salientando que não é, porque chega o momento em que alguém tem que pagar a fatura. ----------

Disse que a proposta resulta de uma situação financeira equilibrada, graças ao rigor com que o Executivo Permanente tem gerido as finanças municipais, e resulta dos resultados dos censos do INE, que indicam uma diminuição e um envelhecimento muito significativo da população de Santa Maria da Feira. ----------

Referiu que sabe de antemão que tudo o que é proposto dar é sempre

apanágio no Partido Socialista, mas que o Executivo Permanente tem uma visão diferente e que é prerrogativa do Executivo Permanente ter as finanças públicas equilibradas e responder às situações consoante os dados concretos que surgem. ----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo a proposta foi feita pelo Partido Socialista há dois anos e que, se foi com base no regulamento do Funchal, o trabalho foi bem feito.----------

O vereador Délio Carquejo contestou dizendo que não foi com base no regulamento do Funchal. Disse que o que aconteceu foi uma colaboração, entre os dois partidos opostos que estavam no Executivo, para a realização de uma proposta, comentando que enquanto na Madeira era o PS que estava no executivo e o PSD na oposição, em Santa Maria da Feira é exatamente o contrário, explicando que o que disse foi que no Funchal houve uma colaboração e em Santa Maria da Feira não houve. ----------

O Sr. Presidente disse que o Executivo Permanente ouviu a proposta dos vereadores do Partido Socialista, e que, perante os dados no INE, refletiram sobre a mesma e resolveram melhorá-la, atribuindo às crianças este subsídio, sublinhando que se a proposta foi melhorada e que só agora se chegou à conclusão que é pertinente atribui-la, pensa que se vai muito a tempo. ----------

Referiu que a expectativa é que a natalidade melhore ligeiramente, embora reconheça que mais do que um apoio às crianças, o grande trabalho que é necessário e existiu nestes anos, no sentido de incentivar a natalidade, foi o emprego, o rendimento das famílias, os bons serviços

de educação e saúde que existem no concelho, e a resposta em termos de habitação, que é o próximo grande desafio do território. ----------

Disse que é este conjunto de fatores que, na sua opinião, fazem com que a população possa ter mais filhos, e que é precisamente nos países mais desenvolvidos onde se verificam as taxas de natalidade mais baixas, onde a população a priori teria melhores condições para ter filhos, o que leva a uma reflexão sobre se será só uma questão de condições económicas, referindo que lhe parece que é algo mais, mas que se congratula que o Partido Socialista veja com bons olhos a medida.----------

Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que não percebeu a justificação do Sr. Presidente ao dizer que o Partido Socialista dá tudo a todos, nem que a situação tenha mudado substancialmente. ----------

O Sr. Presidente contestou dizendo que não referiu que o Partido Socialista dá tudo a todos, mas sim que é seu apanágio julgar que é possível dar tudo a todos, aumentar todas as despesas e diminuir todas as receitas. ----------

O vereador Délio Carquejo disse que os vereadores do Partido Socialista foram cautelosos na proposta, que foi uma proposta muito por baixo, relativamente ao orçamento municipal desse ano, que rondava os 71 milhões de euros, que não acredita que existam orçamentos dessa natureza todos os anos, e que não sabe o que é que terá melhorado, mas que aguardam pelo próximo orçamento.----------

O Sr. Presidente disse que o Município tem um orçamento equilibrado, e que só com boas contas é que é possível pensar em situações como

esta, tendo o vereador Délio Carquejo dito que o orçamento é sempre equilibrado, notando que o Executivo Permanente já recebeu esse elogio por parte dos vereadores do Partido Socialista. ----------

O vereador Délio Carquejo disse que não houve grandes alterações, nem diminuições significativas, nem falta de investimento, no que foi feito em 2019 ou daquilo que é feito em 2020 ou 2021. ----------

Disse que para repor um pouco o assunto, porque foi falado na questão dos censos, a proposta dos vereadores do Partido Socialista baseou-se exatamente nesses dados, à data, e que já evidenciavam um decréscimo da população em termos da taxa bruta de natalidade, que tinha passado de 11,7 para 7,5 e que, neste momento, já passou para 6,4.----

Referiu que é importante não esquecer também o trabalho e a seriedade das propostas que são feitas pelos vereadores da Oposição, que não dizem só por dizer, sublinhando que não enfia a carapuça quando o Sr. Presidente diz, como justificação, que o Partido Socialista gasta aquilo que não tem, porque foi dito várias vezes pelos anteriores vereadores do Partido Socialista que as contas estavam equilibradas, que existiam bons rácios e um bom perfil de gestão. ----------

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista nunca poriam em causa esse perfil de gestão, nem vão pôr agora, quando se aumentou em mais de 100% a proposta dos vereadores do Partido Socialista, e as coisas não mudaram.----------

Interveio o vereador Márcio Correia dizendo que acha que a Câmara perdeu uma boa oportunidade de apoiar o comércio local, porque esta verba, além de ser distribuída aos pais, poderia ser alocada ao comércio

local através de todos os estabelecimentos, que são centenas espalhados por todas as freguesias, o que iria, certamente, beneficiar a economia local. ----------

O Sr. Presidente sublinhou que discorda totalmente, porque limitar-se-ia a liberdade das pessoas de adquirirem onde quiserem, referindo que é a favor do livre comércio mundial, e que não faz sentido fecharem-se as fronteiras ao comércio, tendo o vereador Márcio Correia respondido que discorda totalmente e que entende que o Presidente de Câmara tem de defender o comércio local e os comerciantes. ----------

Após algumas trocas de impressões o Sr. Presidente reiterou que defende o livre comércio, porque entende que faz desenvolver os países, a indústria e o bem-estar de um maior número de pessoas, notando que os países que fecharam as respetivas fronteiras ao comércio e à exportação empobreceram, tendo o vereador Márcio Correia contestado dizendo que não se está a falar no âmbito internacional, mas do Concelho de Santa Maria da Feira. ----------

Finalizando, o Sr. Presidente disse que são opiniões completamente diferentes. Disse que é a favor do livre comércio, que acha que estabelecer barreiras alfandegárias ou taxas alfandegárias prejudica o consumidor, referindo que esta é a sua visão da economia e do seu funcionamento. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita. ----------

4 – Designação dos representantes do Município de Santa Maria da Feira para os órgãos sociais da Orquestra e Banda Sinfónica de

Jovens de Santa Maria da Feira ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 29 de novembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"Considerando que: ----------

1. A Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira é uma associação de âmbito cultural sem fins lucrativos, da qual o Município de Santa Maria da Feira é associado Fundador; ----------

2. A Assembleia Geral da associação é constituída por todos os associados, cabendo-lhe eleger os membros da Direção, do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral, nos termos do artigo 13.º dos respetivos estatutos; ----------

3. Nos termos do artigo 14.º dos estatutos da associação, a Direção é constituída por um Presidente, um Tesoureiro e sete Vogais, cabendo à Câmara Municipal designar cinco representantes para aquele órgão social, um dos quais será o respetivo Presidente e o outro o Tesoureiro,

Proponho que a Câmara Municipal designe os seguintes representantes do Município de Santa Maria da Feira para os órgãos sociais da Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira: --------

- Assembleia Geral – Vereador Vítor Marques ----------
- Direção: ----------
- Vereador Gil Ferreira – Presidente ----------
- Joana Cardoso – Tesoureira ----------
- Elisabete Cruz – Vogal ----------
- Rui Pedrosa – Vogal ----------

- Marco António dos Santos – Vogal"----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita.----------

5 – Empreitada de "Requalificação urbana do arraial de Lourosa" ---

- Trabalhos a menos – aprovação ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Amadeu Albergaria, datada de 26 de novembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:----------

"Considerando ter sido detetado que não seria necessária a substituição do coletor da rede de drenagem de águas pluviais da Rua Central, prevista no contrato;----------

Considerando a informação dos serviços do Município e o parecer do gestor do contrato, que são parte integrante da presente proposta, ------

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar os trabalhos a menos no valor de € 12.054,83 (doze mil, cinquenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos), que representam 1,37 por cento do valor contratual."----------

Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 114-DDOM-MA-2021, datada de 11 de novembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:----------

"Na sequência da informação emanada da DFE, unidade orgânica responsável pelo acompanhamento e fiscalização da empreitada, relativa a trabalhos a menos no valor total de 12.054,83 €, correspondente ao valor dos trabalhos discriminados e identificados, na

informação, emito parecer favorável à sua aprovação e na eventualidade de aprovação superior, deverá, aquela, ser anexada ao contrato da empreitada."----------

Acompanha ainda a proposta e a informação supratranscritas a informação n.º 27-DFE-SAC/2021, datada de 10 de novembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:----------

"No âmbito da empreitada em assunto está prevista a substituição do coletor da rede de drenagem de águas pluviais na Rua Central, contígua ao arraial de Lourosa. Uma vez que este não aparentava ter deficiências significativas, questionou-se os projetistas sobre o motivo para a intervenção, tendo estes informado que, na falta de cadastro da infraestrutura, entenderam incluir, na obra, a sua substituição. ---------

Tendo-se efetuado uma inspeção vídeo, confirmou-se que a rede se encontra, na sua generalidade, em bom estado, com exceção de dois troços juntos às caixas de visita, também elas a necessitar de substituição ou reparação.----------

Os projetistas, após análise dos elementos referentes à inspeção efetuada, não se opõem a que a intervenção, na Rua Central, seja limitada à substituição do coletor, apenas nos troços danificados, a reparação ou construção de novas caixas de visita, de acordo com a necessidade, complementado a rede de drenagem de águas pluviais com a construção de novos sumidouros, como previsto em projeto.----------

Face ao exposto, propõe-se à consideração superior a aprovação da quantificação dos trabalhos a menos no valor total de - 12.054,83 € (doze mil, cinquenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos),

correspondente a -1,37% do valor da adjudicação, devendo esta informação ser anexada ao contrato inicial da empreitada, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas posteriormente. ---------

À consideração superior." ----------

Acompanha a proposta e as informações supratranscritas o mapa dos trabalhos a menos a que as mesmas se referem – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. ----------

6 – Empreitada de "Marcação rodoviária de pavimentos na rede viária municipal II" ----------

- Trabalhos a menos – aprovação ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Amadeu Albergaria, datada de 26 de novembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"Considerando que das medições finais resultaram quantidades inferiores às previstas no contrato; ----------

Considerando a informação dos serviços do Município e o parecer do gestor do contrato, que são parte integrante da presente proposta, ------

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar os trabalhos a

menos no valor de € 4.599,06 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove euros e seis cêntimos), que representam 0,74 por cento do valor contratual."----------

Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 120-DDOM-MA-2021, datada de 19 de novembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:----------

"Na sequência da informação emanada da DFE, unidade orgânica responsável pelo acompanhamento e fiscalização da empreitada, relativa a trabalhos a menos no valor de 4.599,06 €, correspondente ao valor dos trabalhos discriminados e identificados, na informação, emito parecer favorável à sua aprovação e na eventualidade de aprovação superior, deverá, aquela, ser anexada ao contrato da empreitada."-------

Acompanha ainda a proposta supratranscrita a informação n.º 38-DFE-LS/2021, datada de 18 de novembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:----------

"Na sequência da conclusão dos trabalhos da empreitada em assunto Marcação rodoviária de pavimentos na Rede Viária Municipal II efetuou-se as medições finais tendo resultado quantidades ligeiramente inferiores às previstas no contrato.----------

Verificam-se diferenças nas guardas metálicas semi-flexíveis resultado de diferenças entre o que era possível implementar e o previsto.----------

Houve ainda alterações pontuais e pequenas correções ao projeto, em articulação com Divisão de Mobilidade, Rede Viária e Trânsito por forma aos trabalhos realizados ficarem de acordo com as posturas de trânsito e congruentes com os arruamentos adjacentes.----------

Coloca-se assim à consideração superior a aprovação dos trabalhos a menos de acordo com mapa em anexo, no valor de 4.599,06 €, representando 0,74% do contrato inicial. ----------

Para os devidos efeitos deverá esta informação ser anexada ao respetivo contrato da empreitada. ----------

À Consideração Superior." ----------

Acompanham a proposta e as informações supratranscritas o mapa dos trabalhos a menos a que as mesmas se referem – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. ----------

7 – Empreitada de "Reabilitação e alteração das oficinas e armazéns municipais – São João de Ver"----------

- Plano de trabalhos atualizado – aprovação ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Amadeu Albergaria, datada de 26 de novembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:----------

"Considerando que o empreiteiro submeteu o plano definitivo de trabalhos;----------

Considerando a informação dos serviços do Município, que é parte integrante da presente proposta, ----------

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o plano de trabalhos atualizado e ajustado à data de consignação e aprovação do PSS."----------

Acompanham a proposta supratranscrita a informação n.º 43-DFE-PCA/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do seguinte teor:--------

"Visto e de acordo com o parecer técnico favorável da Fiscalização da empreitada em anexo, propondo-se a aprovação do plano de trabalhos atualizado e ajustado à data de consignação e aprovação do PSS.--------

À consideração superior."----------

Acompanham a proposta e a informação supratranscritas o parecer técnico e o plano de trabalhos a que as mesmas se referem – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. ----------

8 – Empreitada de "Requalificação dos pavimentos na Quinta do Areeiro – São João de Ver"----------

- Plano definitivo de trabalhos – aprovação----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Amadeu Albergaria, datada de 26 de novembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:----------

"Considerando que o empreiteiro submeteu o plano definitivo de

trabalhos; ----------

Considerando a informação dos serviços do Município, que é parte integrante da presente proposta, ----------

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o plano definitivo de trabalhos da empreitada "Requalificação dos pavimentos na Quinta do Areeiro - S. João de Ver." ----------

Acompanham a proposta supratranscrita a informação n.º 39-DFE-BM/2021, datada de 23 de novembro de 2021, do seguinte teor: ---------

"Dando cumprimento ao estipulado no art.º 20 das cláusulas gerais do caderno de encargos para a empreitada em assunto, o Empreiteiro submeteu a aprovação o Plano definitivo de Trabalhos, que após análise verifica-se: ----------

- Data assinatura do auto de consignação - 01 /09/2021;----------
- Data da aprovação do DPSS - 23/09/2021; ----------
- Início dos trabalhos - 24/09/2021;----------
- Prazo para execução dos trabalhos - 365 dias; ----------
- Data prevista para conclusão dos trabalhos - 23/09/2022. ----------

Face ao exposto, verificam-se o cumprimento dos pressupostos do referido artigo, sendo do entendimento que o Plano Definitivo de Trabalhos proposto, reúne as condições de aprovação. ----------

À consideração superior." ----------

Acompanham a proposta e a informação supratranscritas o plano definitivo de trabalhos a que as mesmas se referem – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. ----------

9 – Empreitada de "Piscina Municipal de Canedo" ----------

- Trabalhos complementares – aprovação ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Amadeu Albergaria, datada de 26 de novembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"Considerando a necessidade de serem executados trabalhos complementares devidos a circunstâncias imprevisíveis, devidamente identificadas e justificadas; ----------

Considerando a informação da direção técnica, a informação dos serviços do Município e o parecer do gestor do contrato, que são parte integrante da presente proposta, ----------

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar os trabalhos complementares no valor de € 32.954,85 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), que representam 0,94 por cento do valor contratual." ----------

Acompanham a proposta supratranscrita a informação n.º 121-DDOM-MA-2021, do seguinte teor: ----------

"Na sequência das informações emitidas pela CDFE e da fiscalização externa, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da empreitada em epígrafe, relativamente a trabalhos complementares, de

circunstâncias imprevisíveis, devidamente justificados, elencados e identificados, na qualidade de Gestor de Contrato emito parecer favorável, à aprovação dos referidos trabalhos, no valor de 32.954,85 €, acrescido do IVA, devendo ser elaborado contrato adicional para os trabalhos complementares, após aprovação."----------

Acompanham também a proposta supratranscrita a informação n.º 47-DFE-PCA-2021, do seguinte teor:----------

"Visto e de acordo com o parecer técnico favorável da Fiscalização da empreitada em anexo, propondo-se a aprovação dos trabalhos complementares identificados, devidos a circunstâncias imprevisíveis, no valor global de 32.954,85 €. ----------

À consideração superior." ----------

Acompanham a proposta e a informação supratranscritas o parecer técnico a que as mesmas se referem – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -

Instrui o processo a respetiva informação de cabimento da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Amadeu Albergaria, Sónia Azevedo, Vítor Marques, Gil Ferreira, Ana Ozório e Mário Jorge Reis, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. ----------

Os vereadores Márcio Correia, Sérgio Cirino, Maria Manuela Alves e Délio Carquejo abstiveram-se.----------

10 – Empreitada de "Ciclovia da Feira – Percurso Urbano do Cáster" - Trabalhos complementares – aprovação ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Amadeu Albergaria, datada de 26 de novembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"Considerando a necessidade de serem executados trabalhos complementares devidos a circunstâncias imprevisíveis, devidamente identificadas e justificadas, nomeadamente resultantes de uma subida rápida do nível da água do rio, que provocou danos, e a deteção e uma zona pantanosa que exige um tratamento prévio;----------

Considerando a informação dos serviços do Município e o parecer do gestor do contrato, que são parte integrante da presente proposta, ------

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar os trabalhos complementares no valor de € 21.339,14 (vinte e um mil, trezentos e trinta e nove euros e catorze cêntimos), que representam 2,88 por cento do valor contratual." ----------

Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 116-DDOM-MA-2021, datada de 15 de novembro de 2021, do seguinte teor: ---------

"Na sequência da informação emitida pela DFE, unidade orgânica responsável pelo acompanhamento e fiscalização da empreitada em epígrafe, relativamente a trabalhos complementares, de circunstâncias imprevisíveis, devidamente justificados, elencados e identificados, na qualidade de Gestor de Contrato emito parecer favorável, à aprovação dos referidos trabalhos, no valor de 21.339,14 €, acrescido do IVA,

devendo ser elaborado contrato adicional para os trabalhos complementares, após aprovação superior." ----------

Acompanha ainda a proposta supratranscrita a informação n.º 20-DFE-AL/2021, datada de 23 de novembro de 2021, do seguinte teor:----------

"Relativamente à empreitada acima mencionada, constata-se a necessidade de execução de trabalhos complementares decorrentes de circunstâncias imprevisíveis. ----------

Na sequência dos períodos de chuva de grande intensidade ocorridos recentemente, verificou-se a subida rápida do nível da água do rio, galgando as margens e cobrindo parte da base da plataforma já executada da ciclovia. Com a desmatação do terreno, foi ainda detetado que existem zonas críticas a nível de estabilidade dos solos, apresentando-se com caraterísticas pantanosas e necessitando de um tratamento prévio, para garantir a estabilidade das camadas de pavimento previstas e a execução de proteção da bordadura do caminho para prevenir a sua erosão nos casos da subida do nível das águas nas zonas mais próximas da linha de água. ----------

Da análise de um dos preços unitários proposto pelo empreiteiro para o referido trabalho, verifica-se que o mesmo se enquadra nos preços praticados no mercado e na execução de trabalhos de espécie idêntica em empreitadas recentes no Município. Aos restantes trabalhos aplicam-se os preços contratuais. ----------

Mais se informa que os trabalhos complementares se enquadram no previsto no n.º 1 do art.º 370 do CCP, uma vez que os mesmos decorrem de circunstâncias imprevisíveis, e não são técnica e

economicamente separáveis dos trabalhos já previstos executar sem graves inconvenientes para o Dono de Obra e são necessários à conclusão da obra. ----------

Assim, coloca-se a aprovação superior os trabalhos complementares decorrentes de circunstâncias imprevisíveis no valor de 21.339,14 € de acordo com mapa em anexo. ----------

Para os devidos efeitos informa-se, que se encontram verificados os limites previstos no CCP, nomeadamente: ----------

- o estipulado na alínea b) do n.º 4 do art.º 370, em que o somatório dos trabalhos complementares, representa 2,88% do valor contratual. -------

Mais se informa que merecendo aprovação e conforme estipulado no art.º 375 do CCP, deverá ser elaborado contrato adicional com o valor global indicado. ----------

À consideração superior." ----------

Acompanham a proposta e a informação supratranscritas o mapa dos trabalhos complementares a que as mesmas se referem – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.----------

Instrui o processo a respetiva informação de cabimento da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

O vereador Sérgio Cirino interveio para questionar, uma vez que se está a fazer uma ciclovia, se já não estaria previsto que houvessem cheias junto ao rio Cáster.----------

Interveio o vereador Amadeu Albergaria dizendo que a questão do vereador Sérgio Cirino é pertinente. Disse que isso, naturalmente, foi

tido em consideração, que não é em todo o percurso da ciclovia, mas apenas num troço muito limitado e curto, em zona pantanosa, que inunda com frequência e que só depois da desmatação e com o fim de semana de chuvas intensas é que se percebeu que naquela zona é frequente a inundação. Esclareceu ainda que o que se pretende fazer é a colocação de uma base maior para evitar a sobreposição da ciclovia que, dessa forma, dificilmente ficará inundada.----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Amadeu Albergaria, Sónia Azevedo, Vítor Marques, Gil Ferreira, Ana Ozório e Mário Jorge Reis, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. ----------

Os vereadores Márcio Correia, Sérgio Cirino, Maria Manuela Alves e Délio Carquejo abstiveram-se.----------

11 – Empreitada de "Requalificação da Rua Carlos Martins – Mozelos – Santa Maria da Feira"----------

- Auto de receção definitiva ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o auto de receção definitiva referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda.----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada supramencionada, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao

Pelouro das Obras Municipais e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.----------

12 – Retificação da deliberação de 26 de julho de 2021, ponto 6: Ação Social Escolar – Ano letivo 2021/2022 – atribuição de auxílios económicos----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, datada de 25 de novembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:----------

"Considerando que: ----------

- a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina que são atribuídas aos municípios, em matéria de Educação, competências ao nível da ação social escolar, nomeadamente no que concerne à rede pública da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico; ----------

- a reunião de câmara de 26 de julho de 2021, no seu ponto 6 "Ação Social Escolar 2021/22 - atribuição de auxílios económicos", deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição dos auxílios económicos aos Agrupamentos de Escolas, no âmbito da Ação Social Escolar para o ano letivo 2021/22, nos termos da informação apresentada; ----------

- a informação de cabimento e compromisso orçamental para a atribuição das verbas da Ação Social Escolar é calculada tendo por base uma previsão de investimento do Município por cada um dos Agrupamentos de Escolas (estimativa baseada nos dados dos alunos beneficiários de escalão A, B, C e alunos com medidas adicionais e de inclusão do ano letivo transato); ----------

- a atribuição da verba é uma competência do Município, sendo os beneficiários finais os alunos abrangidos pela medida pertencentes a cada um dos Agrupamentos de Escolas; ----------

- sucede que as listagens nominais dos alunos beneficiários de escalão A, B, C e alunos com medidas adicionais e de inclusão de cada um dos agrupamentos de escolas apenas são rececionadas após o início e decurso do ano letivo;----------

Neste contexto, e já em posse das listagens e identificação dos alunos, que serão os beneficiários dos referidos auxílios, importa agora corrigir a deliberação tomada, no sentido de que o apoio, antes concedido aos Agrupamentos de Escolas, seja atribuído aos alunos;----------

Assim, ----------

Propõe-se à Ex.ma Câmara Municipal a retificação da deliberação datada de 26 de julho de 2021, no seu ponto seis da ordem de trabalhos, designado por "Ação Social Escolar 2021/22 - atribuição de auxílios económicos" cuja verba inicialmente atribuída aos Agrupamentos de Escolas no âmbito daquela medida seja agora atribuída aos alunos desses agrupamentos de escolas, que dela beneficiam." ----------

Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que não entendeu muito bem e precisava de um esclarecimento sobre o assunto. ----------

Questionou se à data da reunião em que foram aprovados estes apoios, ainda não eram conhecidos nominalmente os alunos que beneficiariam de determinados apoios em termos de escalões A, B ou C, e se foi atribuída a verba diretamente ao agrupamento. ----------

Quis saber ainda se é considerando os valores do ano transato que depois é feita uma atualização a partir do momento em que são recebidos esses dados por parte dos agrupamentos e depois a verba, que anteriormente era atribuída ao agrupamento, é atribuída diretamente à família. ----------

O Sr. Presidente respondeu que o que se pretende é pagar diretamente aos alunos. ----------

O vereador Délio Carquejo disse que, então, o pagamento é feito diretamente à família, se o aluno não for maior de idade, e que isso quer dizer que a Câmara Municipal assume esse ónus de fazer a transferência, ao que o Sr. Presidente respondeu afirmativamente. ------

O vereador Délio Carquejo explicou ter sido essa a dúvida no seio da discussão deste assunto entre os vereadores do Partido Socialista que não estavam a entender esta mudança. ----------

O Sr. Presidente esclareceu que os agrupamentos desta forma não têm que gerir esta situação, porque o apoio vai diretamente para a conta dos alunos. ----------

O vereador Délio Carquejo concluiu questionando ainda se a ligação é feita pela plataforma SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem, ao que a vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa respondeu afirmativamente. --

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo e ao Pelouro da Administração, Finanças e

Modernização Administrativa. ----------

13 – Protocolo de parceria a celebrar entre o Município e a LAF – Liga dos Amigos da Feira ----------

- Aprovação da minuta ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, datada de 29 de novembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"Considerando que: ----------

- As atribuições do Município de Santa Maria da Feira, no que concerne à definição de políticas públicas e adoção de medidas para apoio a iniciativas desenvolvidas nas áreas do património, cultura e ciência, conducentes à promoção do desenvolvimento do território e suas populações de forma integrada e sustentável (art.º 23.º, n.º 1 e n.º 2, alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); ----------

- No âmbito das suas competências materiais (art.º 33.º, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro) o Município de Santa Maria da Feira, tem como principais objetivos: dinamizar, coordenar e programar a atividade cultural do município, através da organização de iniciativas ou do apoio às ações dos agentes culturais locais; ----------

- O Município de Santa Maria da Feira entende a Cultura como um motor de desenvolvimento do território e da sua população, sendo que a dinâmica cultural local está presente na programação de diversas atividades realizadas pelos agentes culturais e associativos, em áreas tão diversas como: o teatro; a música; a dança; os festivais; a

recuperação e preservação dos valores culturais locais, nomeadamente a história e identidade local, o artesanato, o folclore e a etnografia da região; ----------

- A missão e objetivos culturais da LAF - Liga dos Amigos da Feira, associação cultural sem fins lucrativos, que visa a promoção da história e identidade local, através da pesquisa e edição de revistas e monografias acerca do território de Santa Maria da Feira e Terras de Santa Maria; ----------

- O estabelecimento de uma parceria entre o Município de Santa Maria da Feira e a LAF - Liga dos Amigos da Feira irá constituir-se como uma mais-valia em termos da historiografia local, tanto para a investigação, como na produção e edição de conteúdos de valorização do território; ---

Assim, no reconhecimento dos considerandos acima enunciados, propõe-se o estabelecimento de uma parceria colaborativa entre o Município de Santa Maria da Feira e a LAF - Liga dos Amigos da Feira, para apoio à edição da revista "Villa da Feira", tal como disposto na minuta de Protocolo de Parceria, e respetiva cabimentação orçamental, ambas em anexo. ----------

Proposta: ----------

Pelo exposto, considerando as competências da autarquia, exaradas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu art.º 33.º, ponto 1, alínea u), que refere "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças", proponho a atribuição de apoio financeiro à LAF - Liga dos

Amigos da Feira, no valor anual de 6.000,00 € (seis mil euros), para os anos de 2021 a 2025, mediante a formalização de um Protocolo de Parceria a estabelecer com o Município de Santa Maria da Feira, devendo a autarquia indicar o serviço, ou serviços, competentes para acompanhar a execução deste protocolo."----------

Acompanha a proposta supratranscrita a informação do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, subscrita pelo técnico superior, Pedro Nuno Santos, datada de 25 de novembro de 2021, do seguinte teor:----------

"Em 2016 o Município de Santa Maria da Feira estabeleceu um Protocolo de Parceria com a LAF - Liga dos Amigos da Feira no sentido de apoiar financeiramente esta associação, com o valor anual de 6.000,00 € (seis mil euros), tendo em vista a edição da sua revista "Villa da Feira - Terras de Santa Maria". Em contrapartida a LAF - Liga dos Amigos da Feira disponibilizava quadrimestralmente 100 exemplares desta publicação para serem difundidas junto das bibliotecas escolares e afins. ----------

A revista "Villa da Feira - Terras de Santa Maria" é uma publicação quadrimestral, editada pela LAF - Liga dos Amigos da Feira, desde 2002. Esta revista aborda, essencialmente, temáticas ligadas com a história, a literatura, a sociedade, as personalidades e os eventos marcantes a nível cultural no território de Santa Maria da Feira. Colaboram nesta revista diversas personalidades de referência ligadas ao mundo académico, cultural e social que, com os seus artigos, deixam-nos informações importantes para a construção da memória e

identidade do vasto território de Santa Maria da Feira e da Terra de Santa Maria. ----------

Dada a relevância e interesse cultural da revista "Villa da Feira - Terras de Santa Maria", nomeadamente em termos de contributos para a história local, bem como de reforço do património material e imaterial do território, enquanto técnico entendo que será de manter esta parceria com a LAF - Liga dos Amigos da Feira.----------

Assim sendo proponho que: ----------

a) Considerando as atribuições e competências das autarquias, exaradas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, seja consignado um apoio financeiro à LAF - Liga dos Amigos da Feira, no valor anual de 6.000,00 € (seis mil euros), a ser consignado entre os anos de 2021 e 2025 para a edição da revista "Villa da Feira - Terras de Santa Maria"; ----------

b) A consignação deste apoio seja estabelecida através do Protocolo de Parceria, cuja proposta de minuta segue em anexo, para a devida aprovação em Reunião de Câmara e indicação do(s) serviço(s) da autarquia competentes para acompanhar a sua execução. ----------

À consideração superior." ----------

Acompanham a proposta e a comunicação interna supratranscritas a minuta do protocolo de parceria a que as mesmas se referem, do seguinte teor:----------

"Protocolo de Parceria----------

Município de Santa Maria da Feira ----------

LAF – Liga dos Amigos da Feira ----------

Considerando que: ----------

- São atribuições do Município de Santa Maria da Feira, "a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações" na definição de políticas públicas e adoção de medidas de apoio ao "património, cultura e ciência", bem como à "promoção do desenvolvimento" integrado e sustentável do Município (art.º 23, n.º 1 e n.º 2, alíneas e) e m) da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro); ----------
- O Município de Santa Maria da Feira, no âmbito das suas competências materiais (art.º 33, alínea u) da Lei N.º 75/2013, de 12 setembro), tem como principais objetivos: dinamizar, coordenar e programar a atividade cultural do município, através de iniciativas ou de apoio a ações dos agentes culturais locais;----------
- Em termos de política cultural autárquica o tecido associativo concelhio tem assumido uma forte expressividade, tanto pela sua função dinamizadora das comunidades locais, como pela oferta cultural que promove junto dos munícipes, em áreas tão diversas como: o teatro; a música; a dança; os festivais; a recuperação e preservação dos valores culturais locais, nomeadamente a história e identidade local, o artesanato, o folclore e a etnografia da região.----------
- A missão e objetivos culturais da LAF - Liga dos Amigos da Feira, associação cultural sem fins lucrativos, visa a promoção da história e identidade local, através da pesquisa e edição de revistas e monografias acerca do território de Santa Maria da Feira e Terras de Santa Maria;---

Estabelece-se o presente Protocolo de Parceria entre:----------

O Município de Santa Maria da Feira, adiante designado por Município, pessoa coletiva de direito público, com o NIPC 501157280, com sede na

Praça da República, apartado 135, 4524-909 Santa Maria da Feira, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Emídio Sousa.-

E:----------

A Liga dos Amigos da Feira adiante designado por LAF - Feira, pessoa coletiva de direito privado com o NIF 501908382, com sede na Rua Dr. Alcides Strecht Monteiro, 59, apartado 230, 4524 - 909 Santa Maria da Feira, representado pelo seu Presidente da Comissão Executiva (Direção), Dr. Celestino Portela;----------

Cláusula Primeira ----------

(Objeto) ----------

A formalização do presente Protocolo de Parceria tem como objeto assegurar o apoio à edição e publicação quadrimestral da revista "Villa da Feira - Terra de Santa Maria";----------

Cláusula Segunda----------

(Direitos e Obrigações das Partes) ----------

1. Compete ao Município, designar os técnicos ou serviços competentes para o acompanhamento da total execução física e financeira dos apoios consignados no âmbito do presente Protocolo de Parceria.----------

2. Será da competência da LAF - Feira desenvolver a implementação do(s) projeto(s) apoiado, através da edição e publicação quadrimestral, de três números da revista "Villa da Feira - Terra de Santa Maria", com textos monográficos e históricos acerca do território de Santa Maria da Feira e Terras de Santa Maria; ----------

3. A LAF - Feira deverá tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento presente Protocolo de Parceria, bem como: ----------

a) Colocar informação relativa ao apoio do Município (logotipo), em todos os suportes comunicacionais referentes à edição e publicação da revista "Villa da Feira - Terras de Santa Maria"; ----------

b) Fornecer, ao Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, quando for solicitado e nos termos que este estabelecer, informações acerca da execução do projeto apoiado; ----------

c) Disponibilizar, ao Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, exemplares da revista "Villa da Feira - Terras de Santa Maria", para serem remetidas às bibliotecas escolares e afins;----------

d) Participar em ações culturais e educativas que sejam promovidas pelo Município ou em parcerias com outras entidades do território;------

e) Remeter aos serviços do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, com responsabilidade de acompanhamento do protocolo, um relatório anual do projeto, com a respetiva avaliação e comprovativos da sua execução financeira (despesas do projeto). O relatório deverá ser remetido via correio eletrónico no final de cada ano civil/económico. ----

Cláusula Terceira----------

(Responsabilidade Financeira)----------

1. O Município de Santa Maria da Feira, na prossecução do presente Protocolo de Parceria, atribui à LAF - Feira uma comparticipação financeira, para apoio à edição e publicação da revista "Villa da Feira - Terra de Santa Maria", referente ao(s) ano(s) de 2021 e seguintes, no valor anual de 6.000,00 € (Seis mil euros), contra a entrega de 300 exemplares, por ano, da revista "Villa da Feira - Terra de Santa Maria" nos serviços do Município, com responsabilidade de acompanhamento

do protocolo; ----------

2. Tendo em conta que a revista "Villa da Feira – Terra de Santa Maria" é uma publicação periódica quadrimestral, a LAF - Feira procederá à entrega parcelar de 100 revistas por edição;----------

3. Caberá à LAF - Feira a exclusiva responsabilidade de gestão e aplicação das verbas consignadas no presente Protocolo de Parceria, de acordo com os objetivos visados.----------

4. O pagamento do(s) apoio(s) só será efetuado mediante a observância e cumprimento do presente Protocolo de Parceria; ----------

Cláusula Quarta----------

(Resolução do Contrato) ----------

1. O incumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no âmbito do presente Protocolo de Parceria, dará origem à sua resolução, por iniciativa da outra parte.----------

2. No caso da LAF - Feira não desenvolver os projetos previstos no presente Protocolo de Parceria, o Município reserva-se ao direito de cessar de imediato a finalidade e função deste Protocolo, solicitando a sua suspensão e o reembolso de todas as verbas já liquidadas;----------

3. A utilização indevida e não fundamentada do apoio financeiro deste Protocolo implica a cessação imediata do financiamento. ----------

Cláusula Quinta ----------

(Vigência) ----------

1. O presente Protocolo de Parceria produz efeitos à data da sua assinatura, mantendo-se em vigor até à data 31 de dezembro de 2025, salvo se, em qualquer fase da sua execução, for denunciado, por

qualquer das partes, através de carta registada com Aviso de Receção, enviada com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da conclusão de quaisquer atividades à data ainda em curso. --

Cláusula Sexta----------

(Disposições Finais e Casos Omissos)----------

1. Todas as dúvidas resultantes da interpretação, ou execução, do presente Protocolo de Parceria, deverão ser resolvidas por comum acordo entre as partes outorgantes;----------

2. No decurso da vigência do Protocolo de Parceria, poderão ser introduzidos ajustamentos, ou alterações ao mesmo, por via de adendas ou aditamentos, que sejam assumidos por ambas as partes;----------

3. Em tudo o não estabelecido neste Protocolo de Parceria, aplicar-se-á o disposto na legislação em vigor. ----------

Estando de acordo com as cláusulas anteriores, assinam o presente Protocolo de Parceria, na data de (espaço em branco) de dezembro 2021." ----------

Instrui o processo a respetiva informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

Interveio o vereador Délio Carquejo questionando se já existem os exemplares para o ano de 2021, tendo o Sr. Presidente respondido afirmativamente.----------

Interveio o vereador Sérgio Cirino dizendo que não sabe se está a acontecer ou não, mas que no protocolo de parceria refere apenas que as revistas são distribuídas pelas bibliotecas escolares, e que também deveriam ser distribuídas pelos polos da biblioteca.----------

O Sr. Presidente respondeu que julga que a revista também é distribuída pelos polos da biblioteca, mas que se o vereador Sérgio Cirino tiver conhecimento de algum caso concreto que informe, porque pode acontecer que, às vezes, a LAF não tenha esse polo na sua base de dados. ----------

O vereador Sérgio Cirino disse não ter a certeza se isso acontece, mas que já entrou em dois polos e não conseguiu ver a revista, mas que a mesma poderá não estar visível. ----------

Disse que pode ser uma falha e que é importante que a revista seja distribuída pelos polos, porque qualquer jovem assim pode ter acesso à mesma, acrescentando que ele mesmo aprendeu muito sobre Santa Maria da Feira depois de se tornar assinante da revista Villa da Feira – Terra de Santa Maria.----------

O Sr. Presidente disse que ele próprio também recebe a revista em casa e que, de facto, se não fosse a revista havia factos que lhe passavam completamente ao lado. ----------

Concluiu reiterando que se o vereador Sérgio Cirino tiver conhecimento de algum caso concreto que faça chegar essa informação para que possa ser corrigida, ressalvando que quem faz o envio da revista Villa da Feira – Terra de Santa Maria é a LAF – é a Liga dos Amigos da Feira. ----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. ----------

14 – Designação de representantes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas para o quadriénio 2021-2025 -

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, instruída pela informação n.º 1309/2021/ASANTOS/DE, datada de 24 de novembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"De acordo com o artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, o conselho geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo. ----------

O referido Decreto-Lei prevê, no n.º 3 do artigo 14.º, que na composição do conselho geral tem de estar salvaguardada a participação de representantes do pessoal docente e não docente, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do município e da comunidade local, sendo que, os representantes do município são designados pela câmara municipal, podendo esta delegar tal competência nas juntas de freguesia. ----------

Face ao exposto, propõe-se à Exma. Câmara a designação dos seguintes representantes da autarquia no órgão supracitado: ----------

Agrupamento de Escolas	Representante
AE Santa Maria da Feira	Gil Ferreira
	Representante UF de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo
	Representante da Junta de Freguesia de S. J. de Ver
AE Lobão	Andreia Santos
	Representantes UF de Lobão, Gião, Louredo e Guisande
	Representante UF de Canedo, Vale e Vila Maior
AE António Alves Amorim	Andreia Santos
	Representante da JF de Lourosa
	Representante da JF de Mozelos
	Representante da JF de S. J. de Ver
AE Argoncilhe	Elisabete Cardoso
	Representante da JF de Argoncilhe
	Representante da JF de Nogueira da Regedoura
AE Canedo	Marco Santos
AE Paços de Brandão	Lília Couto
	Representante da JF de Paços de Brandão
AE Arrifana	Elisabete Cardoso
	Representante da JF de Milheirós de Poiares
	Representante da JF de Arrifana
AE Fernando Pessoa	Gil Ferreira
	Representante UF de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo
	Representante UF de S. Miguel de Souto e Mosteirô
AE Coelho e Castro	Gil Ferreira
	Representante da JF de Fiães
	Representante UF das Caldas de S. Jorge e Pigeiros"

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Amadeu Albergaria, Sónia Azevedo, Vítor Marques, Gil Ferreira, Ana Ozório e Mário Jorge Reis,

aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo. ----------

15 – Regulamento Municipal de Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares - aprovação----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, instruída pela informação n.º 1308/2021/ASANTOS/DE, datada de 24 de novembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:----------

"Considerando que durante o período de consulta pública, mediante publicação do Regulamento n.º 613/2021 na II Série do Diário da República n.º 130 de 07 de julho de 2021, tudo nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, não foram apresentadas por escrito quaisquer sugestões, conforme certidão anexa. ----------

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere a aprovação da versão definitiva do Regulamento Municipal de Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares, que se junta em anexo, e consequentemente sujeitar o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro."----------

Acompanha a proposta supratranscrita a versão definitiva do Regulamento Municipal de Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares a que a mesma se refere - cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivada na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -

Acompanha também a proposta supratranscrita certidão da Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Expediente Geral da Divisão de Administração Geral, Cristina Vita Martins da Cruz, datada de 15 de outubro de 2021, que certifica que não deu entrada qualquer observação, reclamação ou sugestão, naquela subunidade orgânica, no período previsto para a discussão pública do projeto de Regulamento. --

Interveio o vereador Márcio Correia dizendo que os vereadores do Partido Socialista sabem que todos os anos escolares e nos últimos anos no concelho de Santa Maria da Feira tem havido algumas reclamações no que diz respeito à qualidade e quantidade das refeições escolares. ----------

Disse que também reconhecem que da parte da Câmara Municipal houve um esforço de forma a suprir essa situação e a regularizar o mais rapidamente possível.----------

Prosseguiu dizendo que se está no início do mandato e que os vereadores do Partido Socialista pretendem que as refeições escolares tenham a qualidade desejada e, acima de tudo, haja uma fiscalização contínua e permanente das refeições escolares visto a sua importância.

Referiu que os vereadores do Partido Socialista iriam fazer uma sugestão, explicando que, no regulamento, no artigo 15.º, n.º 1, alínea b), onde refere que: "compete aos agrupamentos da escola avaliar e acompanhar, conjuntamente com o Município", gostariam de aditar nesta alínea também as associações de pais, ou seja: "avaliar e acompanhar conjuntamente com as associações de pais e o Município, o serviço das refeições escolares". ----------

Disse que fazem esta sugestão porque em 2018, 2019, e que pensa que durante o ano de 2020 devido à situação pandémica não ocorreu, havia as comissões de fiscalização que funcionavam muito bem, em que havia uma articulação entre os encarregados de educação, as associações de pais e os professores, e sempre que havia reclamações ou dúvidas relativamente à qualidade do fornecimento das refeições escolares, havia uma intervenção imediata. ----------

O vereador Márcio Correia concluiu dizendo que, numa política de transparência e de proximidade junto dos encarregados de educação e, acima de tudo, de assegurar que as crianças tenham realmente a alimentação desejável e que se cumpra com o regulamento, os vereadores do Partido Socialista entendem que seria uma boa sugestão para a Câmara Municipal colocar no regulamento em questão. ----------

Interveio o vereador Gil Ferreira dizendo que o Município age de forma proativa, nomeadamente com o serviço de duas profissionais nutricionistas que acompanham, juntamente com a comunidade escolar, incluindo as associações de pais, através da possibilidade de periodicamente os encarregados de educação fazerem uma refeição no espaço aleatoriamente, para poderem testemunhar e atestar da qualidade da mesma e das condições em que é servida. ----------

Disse que, no que diz respeito à proposta concreta dos vereadores do Partido Socialista, a mesma já é extemporânea, porque houve um período de discussão pública no qual não foi apresentada nenhuma sugestão, nenhuma proposta alternativa, nenhuma questão para ser esclarecida ou revista e plasmada na versão final do regulamento que

traz hoje para aprovação. ----------

Disse ainda que, de qualquer das formas, este é um tema muito sensível, e que admite que se pode e deve sempre melhorar e que é esse o objetivo dos vereadores do Partido Socialista, é a melhoria contínua, reconhecendo que há margem para essa melhoria.----------

Referiu que as refeições são acompanhadas por profissionais da área da nutrição e que garantem os valores nutricionais que são devidos para as faixas etárias em causa, que também tem uma questão de uma cultura, de uma diversidade alimentar que importa ter para uma alimentação equilibrada, conforme é dito por muitos dos dirigentes associativos voluntários das associações de pais, quando referem que um dos problemas está na cultura gastronómica que não têm as crianças por hábito em casa, que não estão habituadas a observar na refeição essa diversidade.----------

O vereador Gil Ferreira prosseguiu dizendo que, relativamente às questões das quantidades, por vezes, uma fotografia pode até ser chocante, mas que se está a falar de refeições que têm de obedecer a critérios específicos, nomeadamente de pesagens, hidratos de carbono, entre outros componentes da refeição e que as quantidades que são colocadas no prato correspondem àquelas que estão definidas no caderno de encargos que, por sua vez, correspondem ao que foi definido para o valor nutricional e calórico da refeição em causa.----------

Disse que, reconhecendo que existe sempre margem para melhorar, o Executivo Permanente estará, naturalmente, atento, nomeadamente a trabalhar diretamente com a comunidade escolar no seu todo, na qual

se incluem, naturalmente, as associações de pais. ----------

O vereador Gil Ferreira concluiu dizendo que as propostas, neste momento, são extemporâneas, porque houve um período em que este documento, esta proposta, veio a reunião de Câmara, foi posteriormente lançado um período de discussão pública no qual não foram apresentadas nenhumas propostas alternativas, revisões ou esclarecimentos, como, às vezes, surge. ----------

Interveio o vereador Sérgio Cirino dizendo que, de facto, este assunto vem a reunião de Câmara em dois tempos, mas que não pode aceitar o argumento da extemporaneidade, conforme referira o vereador Gil Ferreira. ----------

Disse que se está num órgão executivo, onde as propostas podem ser analisadas em qualquer altura, acrescentado que percebe que não se aceitem agora propostas, porque, depois, teria que ir outra vez para consulta pública e era mais complicado e podia já não haver tempo, mas que até preferia esse argumento de que dizer extemporâneo. --------

Referiu que é vereador da Câmara Municipal e que deve propor sempre que o assunto venha a discussão, quer ele seja aceite ou não, respeitando a regra da democracia, acrescentando que foi só este parêntese da extemporaneidade, que pode ter sido a expressão em si, mas que não se sente diminuído, como vereador, de em qualquer altura, quando está a discutir um ponto, apresentar propostas sem elas serem extemporâneas, como é evidente, senão não estaria cá a fazer nada se estivesse limitado nesse aspeto.----------

O Sr. Presidente disse querer dar nota que, conforme referira o vereador

Gil Ferreira, todas as sugestões que possam melhorar os documentos são bem-vindas, referindo que pensa que os pais hoje já têm a possibilidade de quando quiserem entrar pela escola adentro e assistir, e que isso acontece, acrescentando que até preferem que seja assim, uma visita não programada em que a pessoa entra na escola e vê como é que as coisas estão a funcionar. ----------

Disse que também não se pode esquecer que hoje, a sociedade, tem situações críticas, muitas vezes até em termos de participação dos pais nesses processos, porque, às vezes, quem está nas escolas sabe isto muito melhor do que qualquer um dos presentes, não é fácil gerir a ligação com os pais, por que se há pais que é interessante gerir, também há pais que são muito difíceis de gerir. ----------

Concluiu dizendo que se o vereador Márcio Correia concordasse, sugeria que se fizesse a votação do documento dado que existe toda uma tramitação, e que pode até comprometer o funcionamento, e o vereador Márcio Correia apresentaria a sua recomendação ao vereador Gil Ferreira para posterior análise. ----------

Interveio novamente o vereador Gil Ferreira dizendo que não foi sua intenção diminuir ninguém, que se assim foi troca a palavra extemporaneidade por tecnicamente, dizendo que, neste momento, nesta fase da etapa do processo não é possível incluir ou fazer alterações, sob pena de ter de o recomeçar de novo e que pensa que não é isso que todos desejam. ----------

Concluiu dizendo que, além desta monitorização ser feita com recurso aos elementos da comunidade escolar, neste caso, os pais, ou

encarregados de educação, isso já é feito, pelo que entende que essa questão está já devidamente acautelada, pese embora não esteja referida no documento. ----------

O vereador Sérgio Cirino voltou a intervir dizendo que, no seguimento do que referira o vereador Gil Ferreira, pensa que haverá normas de execução do protocolo e que, nessas normas que a Câmara difunde, que não sabe se é pelos agrupamentos, e porque às vezes o protocolo não diz tudo, talvez possam constar nessas normas. ----------

Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que gostaria de clarificar, que existe um regulamento de 2017 que foi aprovado e que é o que está em vigor. ----------

Disse que o regulamento em apreciação agrupa e até clarifica alguns aspetos e que apresenta-se de uma forma mais estruturada, pelo que não há nada a objetar àquilo que é a apresentação. ----------

Disse ainda que, relativamente ao que está a ser levantado e também tendo conhecimento desta realidade, havia umas normas de execução exatamente deste regulamento que foram aplicadas pela anterior vereação e que, no fundo, cobriam o que se estava a discutir e que dizia o que é que era possível fazer, onde é que as associações de pais podem intervir e como é que podem fazê-lo. ----------

Disse que profere estas palavras para que não se tenha novamente o registo de várias situações em determinadas escolas, uma vez que todos sabem e este assunto foi discutido nas reuniões de Câmara ao longo dos últimos 4 anos, e que algumas situações foram marcantes, e que, inclusive, teve o prazer, que lhe foi concedido pela anterior vereadora

Cristina Tenreiro, de poder visitar algumas escolas, exatamente sem marcação prévia, para verificar, in loco, o que é que estava a acontecer e que havia situações, que são aquelas que exemplificaram, em que há um exagero pleno por parte dos pais relativamente a determinadas ocorrências. ----------

Disse ainda que também verificou que a questão das capitações que estavam definidas para o perfil de um determinado aluno não são compatíveis porque, pode-se estar a falar de um aluno de 6 anos com uma envergadura e uma estatura diferente de outro, e para isso era preciso essa sensibilidade relativamente a quem está a servir as refeições, de perceber que aquele aluno não deve ter meia banana, que precisa de uma banana inteira, ou precisa do prato com mais um bocadinho de arroz, porque efetivamente era assim. ----------

Concluiu dizendo que o que se está efetivamente a discutir e não pondo em causa a questão que foi argumentada pelo vereador Gil Ferreira, que tem a ver com o facto de o Município ter duas nutricionistas que fazem esse trabalho e que tudo está regulamentado e que se tem de cumprir, tem mais a ver com a questão da possibilidade em esbater esta aprendizagem cultural que tem que ser feito em casa, de que, de facto, os pais e as associações de pais possam intervir neste processo da forma como faziam através dessas normas paralelas ao regulamento, que agora os vereadores do Partido Socialista não estão a verificar neste regulamento. ----------

O Sr. Presidente disse que, se todos concordassem, se faria para já a aprovação na generalidade do regulamento como está, porque já foi

percorrido todo o processo, e aceitar a recomendação do vereador Márcio Correia para o acompanhamento pelas associações de pais, recomendando àquele vereador para apresentar por escrito, que seria melhor. ----------

Acrescentou que esta é uma situação que preocupa a todos, que se anda a discutir há vários anos, referindo que o serviço de refeições escolares é efetuado por concurso público, e que o Município tem duas nutricionistas que todos os dias enfrentam esta situação, bem como os professores, os auxiliares e os assistentes operacionais, e que todos querem que as crianças tenham a melhor refeição possível. ----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo que, neste aspeto, o Executivo Permanente está totalmente aberto a qualquer sugestão, pelo que fica considerado aprovado o regulamento em apreciação com a recomendação do vereador Márcio Correia que fará chegar posteriormente. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e turismo. ----------

16 – Regulamento Municipal de Atividades de Animação e Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Santa Maria da Feira-aprovação ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, instruída pela informação n.º

1306/2021/ASANTOS/DE, datada de 24 de novembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"Considerando que durante o período de consulta pública, mediante publicação do Regulamento n.º 630/2021 na II Série do Diário da República n.º 132 de 09 de julho de 2021, tudo nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, não foram apresentadas por escrito quaisquer sugestões, conforme certidão anexa; ----------

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere a aprovação da versão definitiva do Regulamento Municipal de Atividades de Animação e Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Santa Maria da Feira, que se junta em anexo, e consequentemente sujeitar o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Ler n.º 75/2013 de 12 de setembro." ----------

Acompanha a proposta supratranscrita a versão definitiva do Regulamento Municipal de Atividades de Animação e Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Santa Maria da Feira a que a mesma se refere – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivada na pasta anexa ao respetivo livro de atas.----------

Acompanha também a proposta supratranscrita certidão da Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Expediente Geral da Divisão de Administração Geral, Cristina Vita Martins da Cruz, datada de 15 de outubro de 2021, que certifica que não deu entrada qualquer

observação, reclamação ou sugestão, naquela subunidade orgânica, no período previsto para a discussão pública do projeto de Regulamento. --

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo. ----------

17 – Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira | Normas de Participação – Mais Imaginarius e Call de Apoio à Criação Local - 2022 – aprovação das normas de participação e respetivos valores de apoio aos artistas ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, datada de 29 de novembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"O Imaginarius - Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira posicionou-se no campo artístico nacional e internacional como um espaço único de criação e desenvolvimento das artes de rua e em espaço público. Para esse posicionamento muito contribuiu a forte aposta deste festival na criatividade e na inovação, desafiando os agentes culturais locais, nacionais e internacionais a apresentarem projetos artísticos de vanguarda nas artes de rua e em espaço público, para serem apresentados no Imaginarius. ----------

O Mais Imaginarius e a Call de Apoio à Criação Local têm sido duas ferramentas de suporte e apoio à implementação desta estratégia de desenvolvimento cultural, que se encontra perfeitamente alinhada com as prerrogativas de política cultural do Município, sobretudo no que

concerne com a ideia mais abrangente da Cultura, através do fomento à criação cultural através da participação de todos os agentes culturais interessados. ----------

Neste sentido, dadas as atribuições e competências inerentes ao Município, exaradas no texto da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como daquelas que me foram confiadas para o exercício deste mandato, de acordo com a informação técnica em anexo, proponho que sejam aprovadas as Normas de Participação do Mais Imaginarius 2022 e da CACL - Call de Apoio à Criação Local; bem como os respetivos valores de apoio inerentes à participação de artistas locais, nacionais e internacionais, para a 21.ª Edição do Imaginarius Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira a ter lugar em 2022." ---------

Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 1353/2021/TL/GC, datada de 29 de novembro de 2021, do seguinte teor:----------

"A secção Mais Imaginarius, área de programação da 21.ª Edição do Festival Imaginarius, terá chamada aberta entre 9 de dezembro de 2021 e 14 de janeiro de 2022.----------

Das propostas admitidas ao concurso Mais Imaginarius 2022 serão selecionados até 15 projetos para serem apresentados em formato presencial na edição de 2022 do Imaginarius - Festival Internacional de Teatro de Rua, a decorrer de 26 a 29 de maio. ----------

Aos projetos selecionados, a organização do Imaginarius - Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira apoia as deslocações de companhias nacionais e internacionais, através de um

valor financeiro a considerar numa bolsa de apoio a cada projeto artístico/artista ou companhia participante: ----------

400 Euros - Para artistas e companhias da Península Ibérica e Portugal Insular;----------

700 Euros - Para artistas e companhias do resto da Europa;----------

1000 Euros - Para artistas e companhias de fora da Europa; ----------

Os projetos artísticos serão avaliados, durante o festival, por um júri, expressamente nomeado para o efeito. ----------

Ao vencedor do concurso Mais Imaginarius 2022, será atribuído um prémio final que consiste na realização de uma criação em residência artística no Imaginarius Centro de Criação a estrear na edição 2023 do Imaginarius, sendo concedida bolsa de apoio para: ----------

a) Apoio à criação, no valor de 5.000,00 €, de modo a suportar os custos inerentes ao processo artístico criação artística em residência incluindo: alimentação durante a residência, desenvolvimento, produção e apresentação do projeto; ----------

b) Apoio às deslocações, de acordo com: 400,00 € - Para artistas e companhias da Península Ibérica e Portugal Insular; 700,00 € - Para artistas e companhias do resto da Europa; 1.000,00 € - Para artistas e companhias de fora da Europa;----------

Proposta:----------

Pelo exposto, considerando as competências da autarquia, proponho que seja aprovada esta atualização. ----------

À consideração superior." ----------

Acompanha também proposta supratranscrita a informação n.º

1354/2021/TL/GC, datada de 29 de novembro de 2021, do seguinte teor:----------

"O Imaginarius - Festival Internacional de Teatro de Rua através da Call - Apoio à Criação Local, pretende desafiar as associações e companhias locais, bem como os artistas independentes, naturais/residentes no concelho Santa Maria da Feira para apresentação de candidaturas, de forma individual ou coletiva, com vista ao desenvolvimento de novas criações e sua apresentação no espaço público, no âmbito da programação oficial da 21.ª edição do festival, a decorrer de 26 a 29 de maio de 2022.----------

Serão selecionadas duas criações, para serem apresentadas em 2022 no Imaginarius - Festival Internacional de Teatro de Rua. Como incentivo à criação, será atribuída uma bolsa de apoio, no valor de 5.000,00 Euros, a cada um dos projetos selecionados, de modo a suportar os custos inerentes à criação artística: transportes/viagens, alimentação durante a residência, desenvolvimento e produção do projeto.----------

Proposta:----------

Pelo exposto, considerando as competências da autarquia, proponho que seja aprovada esta atualização.----------

À consideração superior."----------

Instruem o processo as Normas de Participação em referência – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.----------

Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que a declaração de suprimento de cabimento apresentada relativamente à despesa só terá

encargos económicos em 2022, ou seja, ainda não foram aprovadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022, sendo que a despesa encontra-se inscrita, não cabimentada, pelo que se está a trabalhar sobre um documento que ainda não está aprovado, questionando se a falta de cabimento não irá resultar numa responsabilização futura por parte de todos os membros da Câmara se o Tribunal de Contas chumbar algumas das medidas. ----------

O Sr. Presidente respondeu que julga que não haverá nenhuma responsabilização futura para os membros da Câmara. ----------

Interveio a vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, explicando que o suprimento de cabimento é um mecanismo que está disponível exatamente de 1 de novembro a 31 de dezembro para despesas que o Executivo Permanente entenda programar para o ano seguinte e o qual podem recorrer com o compromisso que, depois, vai estar inscrito no orçamento.----------

Concluiu explicando ainda que todos os suprimentos que a Divisão Financeira vai passando em termos de declaração, quando é transitada para o orçamento, esta despesa fica automaticamente cativa, ou seja, fica salvaguardado, acrescentando que é o cumprimento legal da instrução. ----------

O Sr. Presidente disse que está a perceber a dúvida dos vereadores do Partido Socialista, tendo o vereador Márcio Correia dito que há um risco por parte de todos os membros da Câmara. ----------

O Sr. Presidente disse que entende que não há risco, porque o risco

seria da Chefe de Divisão Financeira e Gestão Patrimonial estar a dar uma informação errada, acrescentando que o que a mesma informa é que a despesa se encontra devidamente inscrita nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022, nomeadamente no PAM, pelo que quando for aprovada pela Câmara fica definitivamente aprovada. ----------

O vereador Márcio Correia disse que os vereadores do Partido Socialista não têm conhecimento, ao que o Sr. Presidente respondeu que a Chefe de Divisão Financeira e Gestão Patrimonial tem conhecimento e que é a mesma que o está a atestar. ----------

A vereadora Sónia Azevedo voltou a intervir dizendo que a Chefe de Divisão Financeira e Gestão Patrimonial não poderia propor a versão final do orçamento sem já estar acautelado esta despesa, da mesma forma como está acautelada a despesa corrente, como os salários, entre outras.----------

Interveio o vereador Sérgio Cirino dizendo que esta situação poderia significar que o que não sai pela porta sai pela janela, ou seja, neste período poder-se-ia fazer toda a despesa sem cabimentar, comentando que é só esse defeito.----------

O Sr. Presidente, dirigindo-se ao vereador Sérgio Cirino, disse que o mesmo é advogado e que sabe que o suprimento de cabimento está previsto na lei, está disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.----------

O vereador Sérgio Cirino disse que a declaração de suprimento de cabimento até entende e que até entende o período em que pode ser feita, porque é um período já no fim do ano, porque senão não se faria

nada e estar-se-ia à espera de janeiro para fazer tudo. ----------
Disse que a única dúvida é se o Tribunal de Contas, numa fiscalização, porque se não fiscalizar está tudo bem, aceita este documento como substituto da declaração de cabimentação. ----------
O Sr. Presidente concluiu dizendo que não tem grandes dúvidas de que é legal, que está de acordo com a lei e está subscrita pela Divisão Financeira, e que o risco é igual para todos os membros da Câmara, mas que julga, sinceramente, que não há riscos. ----------
Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo. ----------

18 – Processos de Urbanização e Edificação ----------

- Processo n.º 259/1998/URB – Construção de um edifício destinado a moradia unifamiliar, sito no lugar da Estrada, Vila Maior (lote 1) em que é requerente Domingos Barroca da Costa------

- Pedido de isenção de taxas----------

O Sr. Presidente apresentou e explanou à Câmara o processo em epígrafe, instruído com o parecer técnico n.º 40448/2021/INT, datado de 29 de novembro de 2021, do seguinte teor: ----------
"À Consideração Superior: ----------
Analisado o processo e o requerimento em epígrafe, verifica-se que se trata de um pedido de isenção do pagamento da taxa administrativa, no valor de 772,00 €, determinada nos termos do previsto na folha de cálculo anexa ao processo e regulamentação em vigor

(Despacho/Notificação N.º 38772/2021/INT de 17/11/2021), para efeitos de emissão do alvará de obras de edificação , relativo a pedido de licença especial para conclusão das obras (construção de um edificio destinado a moradia unifamiliar), podendo ainda ser liquidadas taxas adicionais até ao termo do presente processo de licenciamento. ----------

O pedido de isenção poderá ser aceite por deliberação da Câmara Municipal, atendendo a que a Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, em parecer emitido em 29.11.2021, faz o enquadramento da situação socioeconómica do requerente e respetivo agregado familiar, possibilitando o enquadramento da pretensão no âmbito do disposto na alínea e) do ponto 1 do artigo 73.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação ("pessoas singulares a quem seja reconhecida insuficiência económica"), devendo o mesmo ser submetido a deliberação da Câmara Municipal por ser o órgão competente, nos termos do n.º 1 da referida norma regulamentar."----------

A Câmara debruçou-se na análise do assunto e deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas nos termos e com os fundamentos constantes no parecer técnico supratranscrito, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade. ---------

- Processo n.º 900/2021/URB – Alteração de loteamento – lotes 5 e 6, sito na Trav.ª do Alto de São Domingos, Lugar Ribeira de Venda, Argoncilhe, em que é requerente Atrevida Construção, Lda. ----------

O Sr. Presidente apresentou e explanou à Câmara o processo em epígrafe, instruído com o parecer técnico n.º 26613/2021/INT, datado

de 10 de agosto de 2021, do seguinte teor:----------

"A - Caracterização da pretensão ----------

Com o Alvará de Loteamento n.º 10011/2009/ALV, emitido em nome de Maria da Conceição Moreira das Neves Ferreira e Maria Beatriz Moreira das Neves, em 28/07/2009, foram constituídos 13 lotes, sitos no lugar de Ribeira de Venda, freguesia de Argoncilhe, destinados à construção de habitações unifamiliares com uma cércea de CV+R/C+A, todas elas geminadas por uma pala/coberto, excetuando o lote 5 que gemina com a habitação prevista no lote 6. ----------

É pretensão da requerente a alteração dos lotes 5 e 6, do referido Alvará, nos seguintes aspetos: ----------

- Aumentar as áreas de implantação; ----------
- Aumentar as áreas de habitação; ----------
- Diminuir a cércea de CV+R/C+A para R/C +A;----------
- Eliminar a área de aparcamento coberto no edifício no lote 5;----------
- Diminuir a área de aparcamento coberto no edifício no lote 6; ----------
- Transformar a pala, no lote 6, que realiza a geminação com o lote 7, em coberto destinado a aparcamento coberto, apoiado em pilares no muro de vedação lateral confrontante com a estrema do lote 7.----------

B - Análise e proposta de decisão----------

De acordo com a Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo, do Plano Diretor Municipal, em vigor, a pretensão insere-se em Espaço Residencial Nível II Urbanizado.----------

Foi emitido em 25/03/2021(processo 1089/2020/URB) aditamento ao alvará acima referido, em nome da requerente do presente processo, em

que foram alteradas as especificações dos lotes 7 e 8. Para o lote 7, está definido que a geminação com o lote 6 é constituída através de coberto apoiado em pilares no muro de vedação confrontante com o lote 6, deste modo, a atual pretensão compatibilizará a geminação entre o lote 6 e 7, com elementos estruturalmente idênticos. ----------

Analisada a proposta da requerente e sob o ponto de vista urbanístico e regulamentar, não se vê qualquer inconveniente na aceitação das alterações pretendidas, no entanto a fim de dar-se cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 27.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada, deverá proceder-se à NOTIFICAÇÃO para pronúncia de todos os proprietários dos lotes constantes do Alvará, estando para o efeito identificadas as moradas no DOC 51839/2021/EXT anexo do DOC 51399/2021/EXT. No mesmo sentido e uma vez que os lotes 3 e 4, são propriedade do Município de Santa Maria da Feira, deverá a Câmara Municipal em sua Reunião, pronunciar-se sobre a alteração proposta." ----------

A Câmara debruçou-se na análise do assunto e deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, emitir parecer favorável à alteração do loteamento em referência, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade.----------

- Processo n.º 1031/2021/URB – Alteração de loteamento, sito na Rua do Libório, lugar Souto Redondo, São João de Ver, em que é requerente Exemplos Robustos, S.A. ----------

Retirado da Ordem do Dia.----------

Resumo diário de tesouraria----------

A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário de tesouraria disponibilizado, na reunião, a todos os membros – do saldo das dotações orçamentais do dia 3 de dezembro de 2021, no valor de 49.436.858,24 €.----------

Listagem dos pagamentos efetuados ----------

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos pagamentos efetuados entre 17 e 26 de novembro de 2021, no valor total de 3.916.278,96 €. ----------

Aprovação do texto das deliberações em minuta ----------

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. ----------

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão da Administração Geral, que secretariou a reunião e que a lavrou. ----------

O Presidente da Câmara,

A Chefe da Divisão, Maria da Graça Coelho dos Santos